



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

PEDRO HENRIQUE FELICIANO DIAS SAMPAIO

**MULHERES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA: O PAPEL
SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO
ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO**

**SALVADOR
2018**

PEDRO HENRIQUE FELICIANO DIAS SAMPAIO

**MULHERES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA: O PAPEL
SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO
ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Área de concentração: Economia rural;
Economia agrária.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Lemos
Jeziorny.

**SALVADOR
2018**

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Cristina Magalhães CRB 5- 960

Sampaio, Pedro Henrique Feliciano Dias

S192 Mulheres rurais no estado da Bahia: o papel socioeconômico da agricultura familiar no enfrentamento das desigualdades de gênero./ Pedro Henrique Feliciano Dias Sampaio. – 2018.

69 f. il.quad., graf., tab.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Economia, Salvador, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Lemos Jeziorny.

1. Agricultura familiar. 2. Economia rural. 3. Mulheres – Economia rural. I. Jeziorny, Daniel Lemos. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Economia.

CDD – 338.1

PEDRO HENRIQUE FELICIANO DIAS SAMPAIO

**MULHERES RURAIS NA BAHIA: O PAPEL SOCIOECONÔMICO DA
AGRICULTURA FAMILIAR NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES
DE GÊNERO**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovado em ___ de dezembro de 2018.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Daniel Lemos Jeziorny

Universidade Federal da Bahia

Prof^a. Dr^a. Gilca Garcia de Oliveira

Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Luiz Antônio Mattos Filgueiras

Universidade Federal da Bahia

AGRADECIMENTOS

A meu pai, por ter sido desde sempre o maior entusiasta da minha busca por conhecimento. À minha mãe, por ainda manter um teto sobre minha cabeça mesmo com os constantes atentados à sua moral cristã. À toda a família Sampaio e à minha avó Dulcinéa pelo apoio que me foi dado ao longo dessa tortuosa jornada. Ao presidente Lula pela democratização da universidade pública.

Ao meu orientador, Daniel Jeziorny, pelas inestimáveis contribuições prestadas ao desenvolvimento desta monografia, pela paciência, e pela coragem de abordar questões relevantes, como a questão agrária, que merecem estar sempre no centro do debate econômico. Aos professores e colegas do NEC e do GEPODE, pelo acolhimento e pela construção coletiva do conhecimento que possibilitou boas ideias e debates. Agradeço também a alguns professores os quais considero especiais – tanto pela docência quanto pelos seus posicionamentos – e que me inspiram a continuar trilhando meus passos na academia: Uallace Lima, Gilca Oliveira, André Ghirardi, Luiz Filgueiras e Ihering Guedes.

À oposição moderada, agradeço pela possibilidade de dialogar com “o outro” e qualificar minhas premissas. Aos desafetos, no entanto, deixo meu pedido de desculpas pelo monopólio de bom senso, intelectualidade e carisma – lhes deixando assim com tão pouco. O economista heterodoxo, assim como no Mito do Sísifo, desafia os “deuses” da economia e é condenado a executar a árdua tarefa de rolar uma pedra montanha acima por toda a eternidade. Num mundo de “economia de elevador” – sobe, desce, sobe, desce, sobe, desce - incorporar questões sociais na análise acadêmica, pensando a economia a serviço do povo, é uma das utopias que escolhi abraçar. Diante do absurdo da existência, da certeza da morte e da incerteza de deus, só a revolta, a dissidência e a insubordinação conferem algum sentido à vida. Não posso ficar parado como um abestalhado achando graça de tudo sem me posicionar. Tenho uma pedra enorme para rolar montanha acima.

Agradeço ao bonde dos “tenebrosos” de 2015.1, colegas que me proporcionaram uma série de experiências éticas controversas, inconsequentes e iconoclastas da moral e dos bons costumes. Muito embora esses momentos tenham me desviado momentaneamente do caminho do conhecimento formal acadêmico, neles também aprendi muito (apesar de ser difícil lembrar com riqueza de detalhes).

Falando em aprendizado e insubordinação, não posso deixar de agradecer o cacauero (*theobroma cacao*), por me fornecer sombra enquanto eu conversava com mentes brilhantes, pessoas especiais que dão algum sentido a essa loucura que é a academia. A elas sou grato todos os dias.

Agradeço, por fim, ao purgatório dantesco que é o velho prédio da Faculdade de Economia da UFBA, pela decência de ao menos me fornecer um lar e um rumo na vida antes de me enlouquecer por completo. Obrigado pelas lembranças.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo uma análise sobre a força de trabalho feminina no campo, e o importante papel da agricultura familiar na superação de barreiras de gênero enfrentadas pelas produtoras brasileiras e baianas. A presente monografia buscou a essência da exploração agrícola familiar, sua relação com a terra e trabalho, sua integração com cadeias produtivas do *agribusiness* nacional, e suas diferentes formas para compreender como este modelo produtivo é peça chave para pensar um projeto de desenvolvimento territorial rural no país. A partir do entendimento de que a desigualdade de gênero se constitui como um entrave para este desenvolvimento, o trabalho apresenta os principais determinantes e limitantes para este cenário adverso como a divisão sexual do trabalho, a invisibilidade da mão de obra feminina rural e a masculinização do campo. Políticas públicas voltadas para a agricultura familiar são uma recente conquista e têm pautado a inclusão de gênero no campo em suas diretrizes.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Economia rural. Mulheres rurais.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the female labor force in the countryside and the important role of family agriculture in overcoming gender barriers faced by the Brazilian and Bahian producers. This monograph sought the essence of family farming, its relationship with land and labor, its integration with national agribusiness production chains, and its different ways to understand how this productive model is a key factor in the elaboration of a rural territorial development project in the country. Based on the understanding that gender inequality constitutes an obstacle to this development, the paper presents the main determinants and limitations of this adverse scenario, such as the sexual division of labor, the invisibility of the rural female labor force and the masculinization of the field. Public policies aimed at family agriculture are a recent achievement and have guided the inclusion of gender in the field in its guidelines.

Keywords: Family farming. Rural economics. Rural women.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 01	Comparação entre os modelos de exploração patronal e familiar.	30
Gráfico 01	Número de estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil e regiões: Comparação entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017.	33
Quadro 02	Crédito concedido pelo PRONAF por gênero e região (2013 – 2017).	49
Quadro 03	Estados com maior crédito PRONAF concedido às mulheres rurais (em milhões).	51
Quadro 04	Crédito concedido pelo PRONAF Mulher por região (2015 – 2017).	52
Quadro 05	Crédito concedido pelo PRONAF Mulher por UF (2015 – 2017).	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Participação da agricultura familiar no total de estabelecimentos agropecuários de cada região (2017).	33
Tabela 02	Valor adicionado da agropecuária baiana	34
Tabela 03	Territórios de Identidade com maior e menor participação percentual média da agricultura familiar (2010 – 2015).	35
Tabela 04	Número de estabelecimentos agropecuários por gênero do produtor.	40
Tabela 05	Razão de gênero para os territórios de identidade com maior e menor participação da agricultura familiar na produção agropecuária total.	40
Tabela 06	Distribuição percentual da mão de obra ocupada por gênero e setor	43
Tabela 07	Proporção de não remunerados distribuídos por gênero e setor produtivo.	43
Tabela 08	Carga total de trabalho medida em horas trabalhadas (média) por homens e mulheres, nas cinco regiões do país.	44
Tabela 09	Percentual de agricultores não contemplados com políticas de crédito rural (2006).	48
Tabela 10	Valor médio do crédito concedido por gênero.	50

LISTA DE SIGLAS

CPT – Comissão Pastoral da Terra

FAO – Food and Agriculture Organization

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

POPMR – Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais

PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	BASES CONCEITUAIS DE ECONOMIA RURAL	18
2.1	RENDA DA TERRA	19
2.1.1	Economistas clássicos ingleses	20
2.1.2	Marx e Kautsky	22
2.1.3	Discussões à luz da contemporaneidade: A agricultura familiar	24
2.2	A AGRICULTURA FAMILIAR	26
2.2.1	A agricultura familiar no Brasil e na Bahia	31
3	MULHERES NA AGRICULTURA FAMILIAR	36
3.1	MASCULINIZAÇÃO DO CAMPO	37
3.2	INVISIBILIDADE E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO	41
4	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS	45
4.1	PRONAF MULHER	47
4.2	OUTRAS POLÍTICAS	54
4.3	O FUTURO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA MULHERES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR	56
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
	REFERÊNCIAS	64

1 INTRODUÇÃO

No dia 08 de março de 2017, no âmbito das celebrações do Dia Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) divulgou, através de suas mídias sociais e veículos de comunicação a campanha “#MulheresRurais, mulheres com direitos”, voltada para a América Latina e Caribe. Eva Crowley, representante regional da instituição, reafirmou o posicionamento da FAO de que a valorização da força produtiva feminina é peça chave para a redução das desigualdades e para a problemática da má distribuição alimentícia.

A iniciativa não é a primeira a contemplar o assunto – e provavelmente não será a última. Afinal, a situação das mulheres no campo, objeto deste trabalho, tem sido uma pauta em distintas áreas, seja em âmbito político, seja em âmbito acadêmico. No que toca à seara da economia, ela desponta mais frequentemente em disciplinas como a de economia rural e economia regional, por exemplo.

Com efeito, organizações como a FAO, instituições como os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Trabalho, distintas secretarias regionais de governo, bem como pesquisadores de diversas áreas, notavelmente Economia e Ciências Sociais, têm voltado parte de suas publicações, boletins e artigos às problemáticas e ao pleno desenvolvimento das mulheres do campo.

Em linhas gerais, o que se entende como problemática, ou simplesmente questão da mulher rural diz respeito à superação de um quadro de desigualdade desfavorável ao desenvolvimento de sua força produtiva, bem como ao seu reconhecimento enquanto trabalhadora e cidadã. O trecho a seguir, retirado de um compilado de artigos, evidencia a invisibilidade socioeconômica¹ da mulher no espaço rural:

Ainda é muito forte a desigualdade no campo e um dos elementos que chama a atenção é como persiste a invisibilidade do trabalho das mulheres. Isso pode ser visto nos dados sobre a jornada de trabalho das mulheres na

¹ O conceito de invisibilidade da mulher – neste caso, nos espaços rurais - diz respeito a um quadro supressão da autonomia feminina que lhe retira a condição de agente sociopolítico e econômico. Sua força de trabalho é empenhada em atividades domésticas ou de auxílio (não remunerado) à lavoura, relegando as mulheres a uma condição de total dependência – social e financeira – com relação aos seus maridos, que exercem a função de chefes do lar e da lavoura (NOBRE *et al.*, 2017) .

agropecuária, que é quase metade dos homens. Isso leva a crer que há uma dificuldade de reconhecer sua jornada de trabalho, uma vez que suas atividades de produção dos alimentos, tanto para o consumo como para o mercado, misturam-se com os afazeres domésticos. (FARIA, 2009, p. 133).

A jornada de trabalho dos homens do campo é de 39 horas semanais, em média, enquanto as mulheres declararam ter apenas 21 horas de trabalho por semana, o que, dentre outros fatores, fomenta a ideia da existência de uma “masculinização” da atividade produtiva agropecuária (FARIA, 2009). Ademais, preocupa também a falta de registro e documentação, problema comum à agricultura familiar, que incide diretamente sobre as mulheres. Cabe ressaltar, no entanto, que políticas públicas têm sido adotadas como forma de contornar algumas dessas adversidades.

Este trabalho realiza uma análise quanto à necessidade de emancipação das mulheres agricultoras e suas implicações econômicas e sociais, contextualizada no estado da Bahia. Para isso será apresentada uma investigação quanto aos determinantes da condição feminina no campo, a fim de entender quais fatores limitam o desenvolvimento dessas mulheres enquanto sujeitos de processos de desenvolvimento pessoal e de cidadania, ou seja, agentes sociais, produtivos, políticos dotados de instrumentos que lhes possibilite determinar os rumos de suas próprias vidas de forma a concorrer para o florescimento pleno de suas potencialidades.

Assim sendo, a investigação realizada pautou a desigualdade de gênero como premissa básica na avaliação de todo o material bibliográfico explorado. Nesse sentido, procura-se construir um diálogo profícuo – ademais de lógico - entre literatura da área de economia e a sociologia rural, juntamente com dados censitários populacionais, agropecuários e estudos econômicos a fim de verificar a evolução e o crescimento da força de trabalho feminina rural no Brasil das últimas décadas, além investigar tendências futuras (SILIPRANDI, 2009).

Assim, será analisado a atual importância da força produtiva feminina na agricultura familiar brasileira e baiana, sua participação econômica e seu papel social. Também serão avaliadas políticas públicas que venham a incidir diretamente sobre as mulheres nos espaços rurais, bem como possíveis teses ou relatórios institucionais que enunciem

a sua efetividade ou não na alteração do quadro de desigualdade que há algum tempo submete muitas destas mulheres a condições de “tolhimento de liberdade²”.

A já mencionada Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, na publicação *Superação da Fome e da Pobreza Rural: Iniciativas Brasileiras* (FAO, 2016), enaltece iniciativas adotadas pelo Brasil nas últimas décadas visando a erradicação da desigualdade no campo. Muitas das iniciativas avaliadas como bem-sucedidas pela organização dizem respeito ao fomento da atividade agrícola familiar, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), sendo algumas delas voltadas exclusivamente para o objeto tema deste estudo: as mulheres do campo.

A FAO entende a agricultura familiar, com uma maior participação da mão de obra feminina, enquanto peça chave para o processo contínuo de erradicação de distintas mazelas sociais. Com isso, espera-se que a pesquisa na área de economia rural seja capaz de prover alternativas interessante para o desenvolvimento socioeconômico do estado da Bahia³, possibilitando análises estruturais, diagnóstico de problemas e possibilidades de intervenção.

Agricultura familiar é aquela cuja principal fonte de mão de obra e gestão da lavoura advém de um núcleo familiar, que comumente trabalha em terreno conjugado ou anexo a sua moradia. A rigor, associa-se tal conceito ao pequeno produtor rural que vê na lavoura a principal fonte de subsistência da sua família, fugindo à lógica do grande latifúndio e aos ditames da produção capitalista de larga escala. Não se pode, no entanto, associar tal conceito a uma produção necessariamente precária ou de baixa renda, voltada exclusivamente à subsistência. As particularidades dos diversos núcleos

² Liberdade pode ser entendida sob diversos aspectos. Em linhas gerais, na afirmação feita acima, o sentido que se busca empregar se aproxima bastante daquele definido por Sen (2000), que coloca a liberdade como o principal objeto do desenvolvimento. Haja vista que, para ele, desenvolver-se significa remover todos os tipos de restrições à plena concretização das capacidades pessoais. Dessa forma, afirma que a liberdade de ação é condicionada pelas oportunidades sociais, políticas e econômicas, e, assim, distingue liberdades instrumentais e substantivas. Nas primeiras pontua, dentre outras: oportunidades econômicas, liberdades políticas e serviços sociais que servem de instrumento para se atingir a plena liberdade de escolha por parte de uma pessoa. Nesse sentido, o desenvolvimento pode ser entendido como o alargamento das condições que uma pessoa possui para definir os rumos de sua própria vida. A ênfase nas liberdades humanas contrasta com perspectivas mais restritas, como daquelas que identificam o desenvolvimento com o crescimento econômico, ou objetivas, como as que o assemelham à processos de industrialização e modernização tecnológica, ou, ainda, com outras que, de maneira mais abrangente, o identificam como um processo de aumento no grau de complexidade de determinado objeto estruturado. Uma discussão mais aprofundada dessas interpretações pode ser encontrada em Bonente (2012).

³ Dado o grande número de agricultores familiares, a participação relevante da exploração familiar na produção agropecuária do estado, e o destaque na participação feminina, conforme será evidenciado ao longo do trabalho.

de agricultura familiar abarcam o uso de tecnologias e máquinas agrícolas, podendo inclusive ter nos alimentos produzidos a principal fonte de abastecimento de uma dada micro ou mesorregião (ABRAMOVAY, 2007).

Com efeito tanto na academia como na política o desenvolvimento econômico de uma nação é pensado, geralmente, sob uma ótica de urbanização e industrialização, o que impacta diretamente no campo e pode ser prejudicial ao desenvolvimento de uma dada região de acordo com o seu potencial. O desenvolvimento rural é pensado, por muitas vezes, sob uma lógica simplista de apropriação do campo pelo capital industrial, e conseqüente urbanização de centros populacionais associados ao meio rural.

Em um contexto como o brasileiro onde a política de desenvolvimento rural é pensada sobejamente visando os interesses dos grandes produtores, torna-se central políticas públicas que pautem o fomento às pequenas explorações de natureza familiar, haja vista a importância de sua função social, mas, também, das condições de desigualdade que enfrentam. Isto, pois, em muitos casos, e não apenas pela falta de escala, mas outrossim de acesso à serviços como crédito e recursos essenciais como a água, estas não alcançam condições de competir com o tipo de exploração agrária de grande escala – em geral beneficiadas por instrumentos de intervenção governamental que garantem acesso a tais condições gerais de produção, ademais de outras.

Dessa forma, as políticas públicas de fortalecimento à agricultura familiar tratam de promover desenvolvimento rural mais inclusivo ademais de melhoria dos indicadores sociais da população. A busca por sustentabilidade e alternativas ao modelo agroexportador tem colocado em evidência este tipo de política.

Obviamente não é necessário explicar, obviamente, a importância da agricultura para o homem afinal, esta atividade é, a rigor, fonte de alimentos. Contudo talvez seja necessário reforçar a sua importância na economia brasileira e nas possibilidades de desenvolvimento com ganhos sociais para o país. A urbanização e industrialização transcorridas no Brasil não foram o suficiente para eclipsar o caráter tradicionalmente agrícola da nossa economia, bem como a importância estratégica do setor, haja visto que o país continua se inserindo na divisão internacional do trabalho enquanto exportador de bens primários.

Desse modo, não faz sentido que se despreze a importância dos estudos agrícolas na formulação de políticas macroeconômicas. Em certa medida ainda habitamos o “celeiro do mundo”, epíteto nacional cunhado por Vargas, e possuímos uma vasta quantidade de commodities agrícolas como componente estratégico da balança comercial. Na Bahia, segundo os dados da Superintendência de Estudos Econômicos (SEI, 2016), a Agricultura resiste com 7% do PIB regional, o que equivale a cerca de um terço da produção industrial.

Neste contexto, a agricultura familiar representa um contingente significativo do percentual acima citado. Segundo dados da Bahia (2017), trata-se do estado com o maior número de agricultores familiares, com cerca de 15% do total nacional. A partir de dados da Bahia (2014) percebe-se que tal cenário deve-se ao fato de que 90% dos municípios baianos são considerados tipicamente rurais, nos quais a agricultura familiar representa cerca de 87% dos empreendimentos agrícolas do estado. Em Feira de Santana, segundo maior município baiano, cerca de 70% dos agricultores familiares são mulheres, um cenário construído recentemente que denota o potencial do estado para desenvolvimento da força produtiva feminina.

Inserido nesse contexto está o objeto deste trabalho: **As mulheres rurais**. A realidade de gênero do meio rural é determinada, sobretudo, pela “masculinização⁴” do campo e da divisão sexual do trabalho. Enquanto o homem protagoniza a gestão da lavoura e se encarrega de atividades mais propensas a auferir lucro e gerar emprego, as mulheres desempenham afazeres destinados ao consumo de subsistência doméstica, resultando em baixa rentabilidade e assalariamento. Ocupando-se primariamente da horticultura, floricultura e avicultura, as mulheres rurais representam 64% das mulheres que não auferem renda através de sua força produtiva (BUTTO, 2011).

As mulheres rurais estiveram à margem do desenvolvimento agrícola durante muito tempo. Nas últimas décadas, no entanto, algumas necessidades de crédito da agricultura familiar têm sido contempladas por políticas públicas como o PRONAF. A partir daí, ainda que timidamente, o atendimento de algumas demandas das mulheres rurais foi

⁴ O artigo de Camarano (1999) enuncia um cenário de êxodo da população rural jovem no Brasil, com mulheres compondo a maior parte da população migrante. O diagnóstico é de que se observa, no país, tendências de envelhecimento da população rural e redução do número de mulheres habitando espaços rurais. Este segundo fenômeno é denominado “maculinização” do campo.

efetivado, dentre elas, a criação de programas específicos para o gênero, para além das políticas agrárias e de transferência de renda.

Verifica-se atualmente uma tendência crescente no que diz respeito ao número de mulheres que chefiam lares, e uma menor ocupação no trabalho não remunerado. Tais indicativos de melhora foram avaliados como significativos por Butto (2011), todavia ainda incapazes de promover uma guinada na precária situação da mulher rural.

Nos rendimentos auferidos dentre os ocupados, observa-se uma tendência à maior igualdade entre os sexos; se em 1993, as mulheres tinham um rendimento equivalente a 49,9% do rendimento masculino, em 2006, subiu para 68%, fato que se explica pelo aumento nos níveis de renda (no período de 2004 a 2006, houve um crescimento de 31,5% dos rendimentos reais femininos na agropecuária). (BUTTO, 2011, p.11).

É necessário compreender os determinantes estruturais que determinam a condição da mulher no campo. Avaliar suas carências, como a baixa escolaridade e a falta de registro de terras, para que se possa entender o presente momento, indicando quais adversidades resistem e quais estão caminhando para a superação. As políticas públicas desempenham importante papel nessa análise, pois além de sinalizar uma (tentativa de) reversão do quadro, dispõem de registros sobre agricultoras contempladas. Estes registros servirão para iluminar a dimensão do alcance da própria intervenção, ademais do tamanho do escopo deste trabalho. Dito o mesmo de outra forma, os registros importam por apontar pistas sobre a efetividade da política pública, no que toca às melhorias no cenário da mulher.

O Brasil se notabilizou nas últimas décadas por suas políticas públicas de combate à desigualdade, adquirindo, inclusive, algum reconhecimento internacional neste aspecto. As mais destacadas destas iniciativas são o Bolsa Família e o Fome Zero, que embora não se consubstanciem em políticas voltadas estritamente para o meio rural, incidem indiretamente sobre este, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos do campo e impactando diretamente na vida de milhões de mulheres, que em muitos casos são as titulares no recebimento do benefício. De todo modo, o levantamento bibliográfico realizado para a elaboração do projeto manteve o foco nas políticas rurais que contemplam exclusivamente as mulheres.

Alguns dos mais relevantes exemplos são: o **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)**, que visa suprir a falta de documentação e cadastro das mulheres rurais, que dificulta o acesso a programas sociais, perpetua a informalidade do

meio rural e prejudica o exercício de sua cidadania; o **Programa Nacional de Crédito Fundiário** que assegura às mulheres a possibilidade de adquirir terras para atividade agrícola via financiamento; o **Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais**, que promove um capacitação destas na área de gestão de projetos, atuando muitas vezes através de financiamentos para cursos e realização de feiras agrícolas para desenvolvimento dos produtos; e o **Pronaf Mulher**, que oferece uma linha de crédito especiais para fomentar o empreendedorismo rural feminino, bem como sua força produtiva, promovendo também medidas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Para além da linha de crédito voltada especialmente para as mulheres agricultoras, o PRONAF é digno de nota como um todo, por se tratar de um projeto capaz de reduzir parcialmente o abismo existente entre os valores repassados para crédito entre os segmentos familiar e não familiar, contribuindo substancialmente à pavimentação de um caminho que ainda está em construção.

O presente trabalho objetiva a realização de uma análise da situação das mulheres rurais e sua participação produtiva na agricultura familiar no estado da Bahia, discutindo os principais determinantes estruturais que caracterizam suas adversidades, o papel de sua mão de obra na produção agrícola local, e as políticas públicas que têm atuado no fomento a essas trabalhadoras. Uma revisão de literatura geral (economia rural) aliada a discussões mais específicas de autores contemporâneos (agricultura familiar) fornecerão as bases para que seja uma análise completa do cenário baiano, seus determinantes e desafios.

É relevante e atual a realização de um trabalho que aborde a situação das mulheres rurais do estado da Bahia, sob uma perspectiva socioeconômica. Para uma análise completa, faz-se necessário uma análise dos determinantes estruturais que definem tal situação, abordando também as políticas públicas que incidem sobre o meio.

O problema – ou questionamento chave – da pesquisa diz respeito a como se desenvolve a mão de obra feminina na agricultura familiar baiana. Quais são os principais entraves ao seu fomento e quais iniciativas têm sido adotadas para contorná-los?

Desde os primeiros esforços que deram origem a esse trabalho, levanta-se a hipótese de que a Bahia é um estado que possui destaque quanto à participação das mulheres na agricultura, demonstrando potencial para o desenvolvimento da mão de obra feminina através de políticas públicas com enfoque em gênero nos espaços rurais.

Essa hipótese será discutida ao longo do trabalho a partir de dados sobre a agricultura familiar baiana, em conjunto com indicadores censitários e de desigualdade das mulheres rurais do estado. Esses dados serão combinados com investigações teóricas sobre agricultura familiar, mulheres e políticas públicas. Espera-se que, a partir dessa formulação, seja possível avaliar o atual panorama da situação sociopolítica e econômica no estado da Bahia, rejeitando ou confirmando a hipótese aqui proposta.

Este trabalho é dividido em três capítulos, além desta presente introdução e da conclusão. O primeiro capítulo faz uma revisão de categorias fundamentais para compreensão do objeto-tema da pesquisa, trazendo considerações sobre a renda da terra, o campesinato e a agricultura familiar, sendo feita a devida contextualização para o caso brasileiro e baiano, além dos primeiros dados conjunturais.

O segundo capítulo faz um enlace com as considerações sobre a agricultura familiar realizadas ao final do capítulo anterior, e insere a questão de gênero. O foco é explorar o objeto tema da pesquisa de forma multidimensional. Conceitos da área de economia e sociologia rural, como masculinização do campo, invisibilidade da mulher rural, dentre outros, são discutidos à luz da conjuntura brasileira e regional, a partir de dados sobre trabalho, renda e produção feminina no campo.

O terceiro capítulo aborda a questão das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, com ênfase naquelas quem possuem diretrizes de promoção da igualdade de gênero no campo. Nos últimos 20 anos maiores esforços foram adotados, em termos de políticas públicas, para reduzir desigualdades regionais e fomentar a produção da agricultura familiar de maneira geral como um todo. No entanto, é importante avaliar o impacto de tais políticas também sobre as desigualdades de gênero.

Ademais, há de se ponderar o presente contexto brasileiro, marcado por uma forte desaceleração da economia, mas, sobretudo, por uma radical guinada na orientação da política central, que se deu a partir da concatenação de dois movimentos – mais ou menos articulados. Primeiro, mediante a interrupção (forçada) de um governo que se

alegava de inclinação progressista, através do impedimento do segundo mandato presidencial de Dilma Roussef, dois anos antes de sua conclusão. Em seguida, com a eleição de um candidato representante de um projeto com agenda orientada à setores e demandas de forças notadamente conservadoras, inclusive, aliadas a movimentos de extrema direita – o que pode trazer repercussões significativas à pautas como as de gênero.

2 BASES CONCEITUAIS DE ECONOMIA RURAL

Este capítulo inicial estabelece alguns marcos conceituais para a análise econômica que se pretende realizar neste trabalho. No entanto, ao procurar interpretar o espaço rural sob uma perspectiva que vise apreender o máximo possível de sua totalidade, logo de sua dinâmica, é necessário o entendimento de que se trata de um objeto multidimensional, de modo que uma análise estritamente quantitativa, pautada exclusivamente em indicadores de produção agropecuária, não conseguirá apreender a complexidade relações sociais presentes, tampouco o conteúdo de suas inter-relações.

Portanto, com vistas a pautar de maneira mais aproximada possível as relações de gênero no campo, busca-se uma lente analítica multifocal, que, dentre outros aspectos, enquadre as particularidades regionais e a distribuição desigual de recursos no que toca à agricultura familiar enquanto parte de um todo, maior, que a contém.

Essa ideia está fundamentada na perspectiva territorial do desenvolvimento, que pode ser, e que em muitos lugares é empregada para pensar políticas públicas para o espaço rural. A consideração das singularidades regionais na formulação de um plano de atuação do setor público, voltado para o campo, opõe-se fortemente a correntes teóricas do mainstream econômico que sustentam suas análises sobre premissas “monoeconomistas”, isto é, que entendem a existência de um modelo único e geral de desenvolvimento, passível de ser aplicado em qualquer região (SUMPSI, 2006).

A exploração desta nova dinâmica territorial supõe políticas públicas que estimulem a formulação descentralizada de projetos capazes de valorizar os atributos locais e regionais no processo de desenvolvimento. [...]É neste sentido que o desenvolvimento rural passa pela construção de novos territórios, isto é, pela capacidade que terão os atores econômicos locais de manejar e valorizar ativos específicos às regiões em que habitam. (ABRAMOVAY, 1998).

Ao longo da última década, agências internacionais como FAO e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) pautaram a realizações e políticas voltadas para o desenvolvimento territorial rural. O entendimento é de que promover a transformação produtiva no campo é a melhor ferramenta para reduzir a pobreza e as desigualdades locais (BAQUERO, 2007).

A incorporação deste entendimento na agenda política de países desenvolvidos e emergentes deu novo fôlego para pensar as unidades produtivas familiares no campo

(SUMPSI, 2006). Este trabalho, para além do seu recorte de gênero, se constitui enquanto um esforço nesse sentido.

No entanto, com raras exceções, para apreender a produção de caráter familiar, hoje, é preciso inseri-la dentro do paradigma imposto pelas determinações do modo de produção vigente: o do capital. O capítulo inicia, portanto, com um retorno à categoria fundamental da renda da terra, para depois definir a agricultura familiar e suas especificidades.

2.1 RENDA DA TERRA

Faz-se necessário o estabelecimento de algumas bases teóricas no que diz respeito à exploração do campo no contexto do modo de produção capitalista. Para tal fim, esta secção apresenta uma revisão bibliográfica de alguns autores que se dedicaram a aprofundar análises nesta temática. Antes de estender a discussão à luz da contemporaneidade, é necessário debruçar-se sobre os autores clássicos que, em sua busca por “leis gerais” capazes de fundamentar a insurgente ciência econômica e sua análise sobre a sociedade da época, estabeleceram os primeiros pilares do que hoje se entende por “Economia Rural”.

A categoria de renda da terra, outrora discutida veementemente pelos economistas clássicos, é relegado a uma mínima importância no âmbito neoclássico, ou seja, do mainstream econômico, onde é tomado como mero fator de produção. Sabendo que o conceito se configura enquanto célula fundamental, não apenas para a economia rural, mas à totalidade que é a sociedade capitalista, entende-se central resgatá-lo neste primeiro momento de revisão teórica – objetivado na presente secção.

Trata-se uma categoria oriunda da contradição fundamental entre terra e capital protagonizada por duas figuras distintas que detêm os meios de produção: o capitalista e o proprietário de terras. À medida que o capital passou a se apropriar do meio rural, esses dois agentes passaram a “interagir”, juntamente com o trabalho assalariado e familiar, no processo de desenvolvimento da produção capitalista no campo. Entende-se, portanto, fundamental, avaliar a questão da renda da terra em sua forma original, para depois trazê-la à luz da contemporaneidade para incrementar o arcabouço teórico

deste presente trabalho – afinal, ainda que as “placas tectônicas” se movam, elas não deixam de ser o que de fato são: “placas tectônicas”.

2.1.1 Economistas clássicos ingleses

A análise de Adam Smith é certamente uma das “pedras angulares” sobre o assunto. O autor divide os agentes da sociedade capitalista em três categorias, no que diz respeito a obtenção da renda. Duas delas estão eternamente no centro do debate econômico: O autor divide os agentes da sociedade capitalista em três categorias, no que diz respeito a distribuição funcional da renda. Duas delas estão costumeiramente no centro do debate, seja ele de natureza econômica, política, social ou institucional. Por um lado, os assalariados, que recebem do capitalista a remuneração referente à venda de sua força de trabalho. Por outro, aqueles que a compram, e que se apropriam dessa mercadoria especial durante determinado período para se apropriar de um excedente gerado por ela no processo produtivo⁵.

No entanto, há ainda uma terceira categoria, os proprietários de terra, que obtém a renda pela utilização do território que lhe é conferido mediante direito de propriedade. Trata-se do “preço pago pelo uso da terra ao seu proprietário”. (SMITH, 2017). Salários, lucros e renda da terra despontam, portanto, como os componentes de toda a renda.

A questão dos direitos de propriedade é essencial para que tal renda possa ser extraída, e para que se possa entender o seu real sentido. Smith divergia da compreensão fisiocrata de que a renda da terra era um retorno dos proprietários de terra sobre o investimento produtivo. Na compreensão do autor, trata-se de um excedente apropriado através do exercício do monopólio da propriedade privada, independente do investimento de seus arrendatários e cultivo da terra. Smith entende a renda da terra enquanto um “ganho imerecido”, independente do trabalho, cujo fator gerador é a propriedade privada (LENZ, 2008). Não se trata, portanto, de um excedente extraído da produção, não estando condicionados aos “frutos” colhidos da terra explorada.

⁵ A rigor, daí, tanto o lucro, mote e mola propulsora da produção capitalista; como uma contradição fundamental desta: a apropriação privada de boa parte da riqueza gerada socialmente. Mas, deixemos essa discussão mais para frente.

A valiosa contribuição de David Ricardo considera a Lei dos Rendimentos Decrescentes, trazendo a conclusão de que os proprietários dos terrenos mais férteis se utilizarão das vantagens produtivas para cobrar preços cada vez maiores e aumentando o seu excedente. Essa análise se sustenta no fato de que existem terras de diferentes níveis de qualidade no que diz respeito à fertilidade, além de diferenças significativas em termos de localização e tamanho, e no fato de estarem disponíveis em quantidade limitada. A partir do cultivo de terras de qualidade inferior, decorrente de pressões por excedente e alimentos, surge a renda das terras de maior fertilidade, decorrente das diferenças de qualidade referentes a esses dois terrenos (MOREIRA, 1995).

À medida que as melhores terras cultiváveis são esgotadas, Ricardo avalia que as crescentes pressões por alimentos, já enunciadas na teoria malthusiana, estimularão o cultivo de terras cada vez menos férteis, que irão demandar esforços cada vez maiores a nível de técnicas de cultivo e preparo do solo. Conseqüentemente os produtos extraídos das terras de pior qualidade irão ao mercado por um preço maior que reflete seus maiores custos de produção. O cenário dá margem para que o produtor que possui as melhores terras possa aumentar o preço de seus produtos, de modo a equipará-lo com os produtos de terras secundárias, sem sofrer maiores impactos ou restrições do mercado consumidor (LENZ, 1985).

Considera-se, portanto, que o excedente produtivo extraído da terra haverá de se incrementar a medida que as explorações de terras cultiváveis se desenvolvem, sendo definido pelo terreno de menor valor. Considera-se que o desenvolvimento do modo de produção capitalista no campo intensificou esse cenário (LENZ, 2008).

É importante situar as formulações clássicas quanto à renda da terra no devido contexto histórico de uma sociedade burguesa que insurgia contra o absolutismo. O sistema político até então vigente abarcava uma série de privilégios feudais em sua instituição. A defesa dos interesses da burguesia terá influência direta na forma como os dois autores supracitados interpretam a renda da terra. Smith, ao colocá-la como um excedente fruto do exercício do monopólio da propriedade, apresenta ideia análoga ao conceito de **renda absoluta**, a ser discutido posteriormente na interpretação marxista (LENZ, 2008).

Ricardo, por sua vez, diverge dessa perspectiva e nega a existência de uma renda absoluta em detrimento de uma **renda diferencial**, oriunda das diferenças de fertilidade

e investimentos em termos de capital fundiário. Ricardo se alinhava com a burguesia industrial e questionava o monopólio da propriedade fundiária inglesa, classificando os grandes proprietários como improdutivos. Afirmar a existência de uma renda absoluta legitimaria a sua fonte, isto é, o monopólio fundiário inglês, bem como seus privilégios e resquícios feudais (MOREIRA, 2007).

2.1.2 Marx e Kautsky

Ao abordar a renda fundiária, Marx a destrincha em vários componentes, como costuma fazer com outros tantos elementos do modo de produção capitalista em sua análise particular. Não obstante, é importante lembrar: se, por um lado, o modo de produção capitalista se desenvolveu sobejamente nos centros urbanos a partir da industrialização, mediante a exploração do proletariado; por outro lado, foi justamente a expulsão dos trabalhadores dos campos o que lhes colocou diante de uma massa de capital concentrada na forma de meios de produção, logo, na condição proletária. Ora, se o proletariado surge do cercamento dos campos, ele se desenvolve nos espaços rurais a partir da projeção das relações sociais que, a rigor, se desenvolveram mais nos centros urbanos. No entanto, nesse movimento, por assim dizer, de “rebote”, reflexo ou refluxo, o capitalista que paga salários para apropriar-se da força de trabalho alheia nos espaços rurais, também pagará uma renda, ao proprietário de terra pelo uso da mesma, outrora expropriada (MARX, 2016).

Assim, a leitura marxiana dará conta da existência de componentes, na renda, precedentes à sociedade capitalista, um resquício feudal denominado renda pré-capitalista. As reminiscências feudais manifestas na renda dizem respeito a práticas de expropriação executadas pelo proprietário de terra, e presentes desde os modos mais primitivos de produção. São estas a **renda em trabalho**, referente ao trabalho excedente não remunerado realizado nas terras do senhor, a **renda em produto**, fração da produção apropriada pelo proprietário, e o próprio **arrendamento**, que possibilita a utilização da terra pelo camponês (LENZ, 1981).

Ao estender a análise para a “parte capitalista” da renda fundiária, Marx identifica outras três categorias: A **renda diferencial I**, que diz respeito ao excedente obtido através da diferença de qualidade entre dois terrenos, semelhante ao conceito “uno”

trazido na análise de Ricardo e decorrente de fatores naturais. No entanto, o autor extrapola o conceito clássico ao trazer a ideia de **renda diferencial II**, que assim como a categoria de mais valia relativa, é decorrente de esforços para aumentar a produtividade, logo proveniente do avanço das forças produtivas aplicado no setor agropecuário. No caso da agricultura, por exemplo, isto se daria principalmente por meio de técnicas de fertilização e preparo do solo, ou utilização de insurgentes tecnologias poupadoras de trabalho. Temos, portanto, um excedente advindo de fatores não naturais (LENZ, 1981).

A **renda absoluta**, terceira categoria, diverge das anteriores por não ser fruto da diferenciação de terras e sim de sua monopolização, que permite ao proprietário de terras especular sobre os preços de mercado e garantir/aumentar seu excedente, sempre fixando seus preços acima dos custos de produção e intensificando a mais valia (RAMIREZ, 2009).

Em termos postos pelo próprio Marx, a propriedade agrícola necessariamente “baseia-se no monopólio de certas pessoas sobre porções definidas do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, excluindo todas as outras”, o que é pré-requisito necessário para a obtenção da renda absoluta (MARX, 2016). Dito o mesmo de outra forma, o fato gerador da renda da terra é a propriedade privada desta, por seu turno, fruto de um processo de acumulação primitiva baseado na concentração do capital. O que nos possibilita enxergar a concentração, assim como a centralização de capital, como tendências de movimento da sociabilidade capitalista, postas desde o seu início.

Nesse sentido, “A Questão Agrária” de Karl Kautsky (1980), obra seminal na seara da economia rural, enuncia logo nas primeiras linhas a necessidade de verificar se as leis gerais da produção capitalista se sustentam no âmbito rural, e não somente na economia de mercado insurgente nos centros urbanos.

A análise do autor se inicia indicando a ruptura provocada pela indústria na lógica autossuficiente de produção do campesinato. A necessidade de adequar sua produção às crescentes demandas dos grandes centros urbanos em desenvolvimento transformará o produto agrícola em uma mercadoria, no sentido marxista mais fiel da palavra, se inserindo dentro de uma dinâmica produtiva que rapidamente romperá com um modelo campesino que até então bastava ao homem do campo. O agricultor será privado de sua

liberdade de cultivo e subsistência, pois haverá de satisfazer as demandas do mercado, e sua recém desperta necessidade de alíquotas do trabalho social (KAUTSKY, 1980).

É nesse contexto em que a terra começa a ser vista, de forma decisiva, como mercadoria. O camponês lança mão de uma lógica coletiva e comunitária de cultivo, característica da unidade celular e economicamente fechada conhecida como aldeia camponesa, para melhor exercer a sua propriedade privada e direito de cultivo sobre a terra. As más colheitas que antes aterrorizavam o agricultor seriam nada comparadas às crises de mercado inerentes ao modo de produção capitalista que começara a se apropriar do meio rural. A necessidade de buscar o excedente, a falta de preparo para abastecer o mercado e as crises do capitalismo farão com que, aos poucos, o camponês seja expropriado de sua terra, dando lugar ao regime de assalariamento (KAUTSKY, 1980).

A contribuição de Kautsky para a renda da terra vêm muito mais de uma contextualização e validação da análise de outros autores, mais especificamente de Ricardo e Marx, se utilizando de exemplos numéricos que comprovam a existência da renda diferencial decorrente da relação dual entre “terras de maior qualidade” e “terras de menor qualidade”, sob forte influência de Ricardo, mas não se limitando a este. Partilha da leitura marxiana de que o autor clássico britânico peca em não reconhecer a existência da renda absoluta, elemento fundamental para extração do mais valor no campo.

2.1.3 Discussões à luz da contemporaneidade: a agricultura familiar

A evolução do capitalismo incorporou novos elementos à teoria econômica, não sendo diferente no âmbito da discussão sobre a renda da terra. A relativa diminuição da classe dos grandes proprietários de terra na Europa; os avanços biotecnológicos que contribuíram para as questões de fertilidade dos solos (e as diferenças entre estes); bem como a expansão e proliferação dos espaços urbanos passaram a ser considerados por neomarxistas, neoricardianos e demais correntes do pensamento econômico que se dedicam a interpretação a apropriação do excedente fundiário no modo de produção capitalista (ALMEIDA *et al.*, 2017).

Diversos autores têm buscado formas de atualização e reinterpretação dos conceitos e categorias dos economistas clássicos. A localização das terras em relação a grandes centros urbanos – amplo mercado consumidor- e condições de logística e escoamento da produção podem influenciar no valor (e no mais valor gerado), e, por conseguinte, na renda da terra (ALMEIDA *et al.*, 2017).

O trabalho de Roberto José Moreira (2007) proporciona uma visão alternativa para a questão da fertilidade, fator determinante na renda diferencial. O autor entende este fator como um elemento sócio-histórico, fruto do emprego da técnica e do conhecimento para a utilização produtiva do meio natural. Essa análise se aproxima da perspectiva de Marx que compreende a fertilidade enquanto decorrente da apropriação da terra pelo capital, o que constitui uma relação social – divergindo de Ricardo, que considera a fertilidade como natural.

O autor cita períodos da história econômica brasileira, intrinsecamente vinculada ao setor primário exportador, como o ciclo da cana, do café e da borracha para demonstrar que a fertilidade das terras é determinada/delimitada por um contexto histórico onde figuram especificidades nacionais e internacionais. O emprego da técnica sobre a natureza é, portanto, variável social e historicamente (MOREIRA, 2007).

O emprego da técnica sobre a natureza implica a sujeição do campo ao capital, que é a forma pela qual o modo de produção capitalista penetra no meio rural, e pode ser bem representada pela apropriação da renda da terra por parte do capitalista. Isso pode ser feito através da aquisição direta da propriedade rural pelo produtor, eliminando o repasse – renda da terra – que seria feito a um proprietário, ou através da subordinação da pequena propriedade “não-capitalista” à grande exploração. Conforme explorado na seção seguinte deste capítulo, o capitalismo se desenvolveu no campo ao incorporar explorações camponesas à sua lógica produtiva (OLIVEIRA, 2017).

No caso brasileiro, o capital não tem atuado na direção da separação entre capitalista e proprietário da terra. O que ocorre é a apropriação da renda da terra pelo capital, tanto na pequena propriedade quanto na grande. Ou em outras palavras, estamos vendo que o capital “ tem se apropriado diretamente de grandes propriedades ou promovido a sua formação em setores econômicos no campo em que a renda da terra é alta, como no caso da cana, da soja, da pecuária de corte. Onde a renda é baixa, como no caso dos setores de alimentos de consumo interno generalizado, como os que já foram indicados, o capital não se torna dono da terra, mas cria as condições para

extrair o excedente económico, ou seja, especificamente renda onde ela aparentemente não existe. (OLIVEIRA, 2017).

É possível interpretar a agricultura familiar através dessa análise, uma vez que as explorações familiares podem se encontrar em alto nível de subordinação ao capital de modo que o agricultor, embora seja proprietário da terra, não possui autonomia sobre a produção, nem tampouco condições objetivas de se apropriar da renda da terra - em todo ou em parte.

A agricultura familiar difere, portanto, da produção campestre à medida que o capital adentra o campo e subverte a lógica produtiva original em favor do seu próprio ciclo de reprodução. A obra de Kautsky (1980) atenta para o fato de que a principal característica da produção campestre tradicional, a autossuficiência, deixa de existir nessa movimentação. Assim como a figura do agricultor puro, aquele capaz de produzir todos os itens necessários à sua reprodução de forma autônoma, ou melhor, independente do mercado.

Esta análise encontra-se em consonância com a obra de Silva (1996), na qual são apresentados conceitos essenciais para compreender a agricultura brasileira, dentre eles o de “complexos agroindustriais”. O autor demonstra que a agricultura familiar enquanto núcleo produtivo encontra-se integrada com o grande capital agrário. A seção seguinte deste capítulo explora o conceito de agricultura familiar a partir desse entendimento, conforme será explicado logo adiante (SILVA, 1996).

2.2 A AGRICULTURA FAMILIAR

Há um equívoco bastante recorrente quanto à definição da agricultura familiar cometido ao associá-la necessariamente a uma unidade de produção arcaica com técnica e capacidade produtiva atrasadas. Abramovay (1997) denuncia o equívoco desta interpretação, que implicitamente categoriza este modelo de produção (familiar) como um objeto de pouca relevância econômica. O autor resgata o trabalho de Gaston e Errington (1993) que elenca algumas características que definem o conceito de agricultura familiar.

1- A gestão é feita pelos próprios proprietários. 2- Os responsáveis pelo estabelecimento estão ligados entre si por laços de parentesco. 3- O trabalho é fundamentalmente familiar. 4- O capital pertence à própria família. 5- O patrimônio e os ativos são alvo de transferência intergeracional no interior da

família. 6- Os membros da família vivem na unidade produtiva. (GASTON *et al.*, 1993 *apud* ABRAMOVAY, 1997.)

Alinhada a este entendimento, no Brasil, a lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 estabeleceu as diretrizes jurídicas para caracterização da agricultura familiar. A lei, sancionada durante o primeiro governo de Luis Inácio Lula da Silva, foi de suma importância para a inclusão de unidades produtivas familiares em uma nova política nacional de desenvolvimento territorial rural empenhada pelo governo. De acordo com a norma, enquadra-se na categoria estabelecida, o agricultor que atenda aos seguintes requisitos:

I- Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais. II- Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento. III- Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo. IV- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. (BRASIL, 2006).

A agricultura familiar se difere do trabalho essencialmente camponês dada a sua capacidade de assimilar elementos da produção intensiva não familiar. Sua produção pode ser orientada para o mercado, marcada pela monocultura e contar com o uso de tecnologia agrícola. Condicioná-la à ideia de uma lavoura pouco produtiva e necessariamente de subsistência constitui em grande equívoco. É possível dizer que a exploração camponesa é familiar, mas nem toda exploração familiar é necessariamente camponesa (LAMARCHE, 1993).

O modelo camponês pode ser visto como o modelo “original” da exploração familiar no campo. Seu objetivo principal é a produção de valores de uso, e o trabalho não pode ser quantificado em termos de lucro, mas sim da elevação do padrão de subsistência da unidade familiar, cuja mão de obra é empenhada na produção a qual é detentora dos meios de produção (GERARDI, 1994).

Algumas abordagens teóricas entendem a exploração camponesa como um modo de produção particular, que pode se adaptar-se a um modo de produção dominante, atuando nas brechas do capitalismo. É importante se atentar para a forma como o capital atua no sentido de subordinar a unidade familiar à sua lógica de reprodução, atuando como uma engrenagem do sistema. O trabalhador perde a condição de dirigente do processo

produtivo, muito embora continue sendo proprietário dos meios de produção (CARVALHO, 2014).

Na desigual realidade fundiária brasileira, as grandes propriedades eventualmente fornecem brechas para a reprodução da produção de subsistência, na medida em que pequenos agricultores podem se instalar mesma região de um latifúndio para se especializar na prestação de serviços ou fornecimento de insumos para o grande capital, se distanciando do caráter original de sua produção (LAMARCHE, 1993).

É necessário entender que existem diferentes realidades para a exploração familiar e seus agentes, o que é definido, dentre outros fatores, pelo objetivo da produção (valor de uso ou troca, reprodução produtiva ou do núcleo familiar), pela integração com outras unidades/mercado, e também por questões de herança cultural histórica. A heterogeneidade da agricultura familiar brasileira é abordada por Couto e outros (2013), que apresenta uma crítica à não assimilação de certas particularidades do meio no momento da análise econômica e formulação de políticas públicas.

O Brasil apresenta fortes características coloniais da monocultura de exportação e caráter essencialmente mercantil da produção, ao mesmo tempo em que abarca espaços rurais que contaram com mão de obra de imigrantes de forte herança camponesa durante seu povoamento e desenvolvimento, como na região Sul. Estes imigrantes provinham de países europeus de passado feudal, e sua presença traz especificidades à produção familiar das regiões ocupadas, cuja atividade produtiva se assemelha mais à noção original de campesinato (LAMARCHE, 1993).

Ao falar de agricultura familiar tratamos, portanto, de um conceito abrangente, capaz de compreender desde a agricultura simples de subsistência até o produtor integrado às cadeias produtivas e dotado de alta tecnologia agrícola (COUTO *et al.*, 2013). É fundamental, portanto, considerar as diversas realidades presentes na agricultura familiar no momento da análise econômica e da formulação de políticas públicas. A forma como o modo de produção capitalista se apropria do espaço rural implica um processo de “industrialização da agricultura”, de modo que até mesmo as pequenas propriedades e núcleos familiares encontram-se circunscritos em um grande Complexo Agroindustrial (SILVA, 1996). Considerando esta realidade, o trabalho de Couto e outros (2013) aponta o grande equívoco que há no enquadramento teórico da agricultura familiar enquanto uma unidade produtiva oposta ao agronegócio.

Não se trata de opor agronegócio & agriculturas familiares, como se encontra à farta na literatura. Primeiro, porque, estatisticamente, o agronegócio abrange a empresa agrícola, o latifúndio, organizações coletivas, a própria agricultura familiar – principalmente quando integrada, além de muitos outros setores da economia. O que é agronegócio? Para alguns, agronegócio é algo que se opõe à agricultura familiar, como se o agronegócio fosse apenas o conjunto das empresas agrícolas mais o latifúndio. O problema é que o termo original, agribusiness, tem sido mal traduzido e interpretado. (COUTO *et al.*, 2013, p.11).

O autor então explica o agribusiness como sendo um “sanduiche”, onde o recheio (agricultura) está envolto e integrado por duas partes: insumos industriais para agricultura, e insumos agrícolas para a indústria (COUTO *et al.*, 2013). Trata-se, portanto, da soma de todas as atividades ligadas direta e indiretamente à produção agrícola, desde a produção de bens intermediários até a distribuição dos produtos finais (SILVA, 1996).

A integração técnica entre os setores primário e secundário, segundo Silva (1996), atua no sentido de descaracterizar a agricultura do seu sentido original, transformando o agricultor num mero especialista em plantar e colher, e rearranjando as demais atividades da produção sob uma lógica industrial, tornando tênue a linha divisória entre os setores.

A agricultura familiar, portanto, não deve ser entendida como um análogo oposto ao agronegócio, mas como núcleo inserido e subordinado à sua lógica. O sistema de produção que se opõe à agricultura familiar é a agricultura patronal, que emprega mão de obra assalariada e tem como principal objetivo a produção de mais valor a partir da exploração desta (ALTAFIN, 2007).

A agricultura patronal também objetiva, como toda exploração capitalista, uma redução no volume de capital variável em favor de um aumento no capital constante, investindo em tecnologia para elevar a produtividade do trabalho, a produtividade por hectare plantado, além da redução da quantidade de mão de obra contratada (ABRAMOVAY, 2012).

Quadro 1 – Comparação entre os modelos de exploração patronal e familiar

Modelo patronal	Modelo familiar
• Completa separação entre gestão e trabalho	• Trabalho e gestão intimamente relacionados
• Organização centralizada	• Direção do processo produtivo assegurada diretamente pelo agricultor e sua família
• Ênfase na especialização	• Ênfase na diversificação
• Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis	• Ênfase na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida
• Trabalho assalariado predominante	• Trabalho assalariado complementar
• Tecnologias dirigidas à eliminação de decisões "de terreno" e "de momento"	• Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade no processo produtivo

Fonte: GUANZIROLLI, 1994 *apud* SILVA, 2015

Quanto à questão do campesinato e sua relação com as formas mais modernas assumidas pela exploração familiar, não há consenso na literatura. Existem autores que consideram o campesinato como um predecessor da agricultura familiar, que por sua vez representa uma versão da exploração campesina adaptada ao modo de produção capitalista. No entanto, autores como Lamarche (1993) entendem a tradição feudal como necessária para a existência do campesinato, ou seja, em países sem passado feudal como o Brasil nunca teria havido campesinato de fato, mas sim explorações análogas a este, que foram se modificando no processo de modernização conservadora⁶ do campo e integração com os complexos agroindustriais (SILVA, 1996).

É seguro dizer, no entanto, que não é mais possível falar em campesinato uma vez que o modelo produtivo outrora autossuficiente se subverteu a lógica de reprodução do capital. A previsão de Lênin (1985) estava correta na medida em que este antecipa o capitalismo enquanto o fim do modo de produção campesino e da figura do camponês em sua forma original.

O caráter pluriativo⁷ da produção agrícola permite que esta se integre a outras atividades intersetoriais de indústria e serviços, fazendo com que o produtor camponês assuma cada vez mais uma feição proletarizada. A desintegração entre a lavoura de subsistência e a lavoura de produção remunerada evidencia este movimento (LÊNIN, 1985).

Falemos, portanto, de agricultura familiar e sua importância na realidade socioeconômica brasileira e baiana, tema da próxima seção deste capítulo.

⁶ O amplo conceito é empregado, nesse contexto, para descrever o ato de sujeição do espaço rural ao paradigma do modo de produção capitalista, promovendo uma "modernização" que não rompe com a ordem social vigente, com as oligarquias regionais, tampouco com o cenário de concentração fundiária presente no Brasil (SILVA, 1996).

⁷ O conceito de pluriatividade da agricultura familiar diz respeito à sua capacidade de integrar a atividade produtiva a outras atividades não vinculadas ao cultivo, como agroturismo, agroindústria e oportunidades no setor de serviços (SILVA, 2015).

2.2.1 A agricultura familiar no Brasil e na Bahia

No Censo Agropecuário de 2006, estabelecimentos considerados de agricultura familiar representam ampla maioria no cenário econômico dos espaços rurais, totalizando 84,4% do total de estabelecimentos, o que corresponde a 4.367.902 unidades. Importante ressaltar que esta maioria de unidades ocupa somente 24,3% da área explorada pela agropecuária no Brasil, o que constata a grande concentração fundiária historicamente estabelecida no país (IBGE, 2006).

Os dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006) reforçam a relevância da agricultura familiar muito além da sua condição de modelo produtivo predominante no campo. A produção de alimentos é significativa também em termos quantitativos. Naquele período, os agricultores familiares produziam:

87,0% da produção nacional de mandioca, 70,0% da produção de feijão (sendo 77,0% do feijão-preto, 84,0% do feijão-fradinho, caupi, de corda ou macáçar e 54,0% do feijão de cor), 46,0% do milho, 38,0% do café (parcela constituída por 55,0% do tipo robusta ou conilon e 34,0% do arábica), 34,0% do arroz, 58,0% do leite (composta por 58,0% do leite de vaca e 67,0% do leite de cabra), possuíam 59,0% do plantel de suínos, 50,0% do plantel de aves, 30,0% dos bovinos, e produziam 21,0% do trigo. A cultura com menor participação da agricultura familiar foi a da soja (16,0%), um dos principais produtos da pauta de exportação brasileira. (IBGE, 2006).

A agricultura familiar, portanto, desempenha forte papel social, contribuindo com a erradicação da fome, garantindo o sustento de famílias e provendo alimentos de qualidade. A FAO, que possui vasta bibliografia sobre o assunto, reiteradamente aponta a importância de pensar políticas na área. Justamente por isso elegeu o ano de 2014 como o “Ano Internacional da Agricultura Familiar”, e existem propostas para fazer da década seguinte a década da agricultura familiar. Tais ações não somente alertam para o tema, como vêm acompanhadas de pesquisas e bibliografia na área (SILVA, 2015).

As políticas para mulheres do campo também são lembradas e têm destaque dentro da pauta da instituição. Mais recentemente foi publicado o “Atlas das Mulheres Rurais da América Latina”, focando em dados demográficos e de produção sobre a mão de obra feminina no campo, bem como em políticas públicas que possam garantir um desenvolvimento rural sustentável e com igualdade de gênero (NOBRE *et al.*, 2017).

Pesquisar e desenvolver políticas de fomento à agricultura familiar é essencial para pensar o desenvolvimento territorial rural, conceituado no início do capítulo conforme

Baquero (2007). A produção familiar possui, portanto, um duplo papel, podendo atuar enquanto força motriz do desenvolvimento econômico e social das regiões rurais as quais se estabelece. Sobre o impacto da agricultura familiar no desenvolvimento regional, Silva (2015), constata:

[...] tende-se a caracterizá-la não mais como símbolo de atraso, espaço social a ser modernizado e superado pelo inexorável processo de urbanização; mas sim como um ambiente a ser valorizado e reconhecido como necessário para a sociedade como um todo, dado o conjunto de bens privados e públicos que derivam de suas distintas dinâmicas territoriais envolvendo recursos naturais, atores sociais e instituições. Com isso, a agricultura familiar ganha centralidade enquanto segmento socioprodutivo fundamental na manutenção dessa multifuncionalidade do espaço rural. (SILVA, 2015).

O Censo Agropecuário 2017, até o período da finalização deste trabalho, divulgou somente resultados preliminares de seu levantamento, que por ora não focalizaram o mapeamento da agricultura familiar. Apesar das limitações para a atualização do quadro conjuntural da exploração familiar, em termos de dados, pôde-se encontrar um indicador aproximado para avaliar o panorama atual: o número de estabelecimentos agropecuários por contratação, ou não, de mão de obra remunerada (IBGE, 2018). O indicador permite distinguir a agricultura familiar da patronal, conforme conceituado no tópico anterior desta seção.

Utilizando este critério de análise, observa-se aumento na participação da agricultura familiar no total de estabelecimentos agropecuários, saltando de 84,4% em 2006 para 87,92% no último levantamento (IBGE, 2018). A tabela abaixo apresenta o recorte regional para o mesmo indicador:

Tabela 1 – Participação da agricultura familiar no total de estabelecimentos agropecuários de cada região (2017)

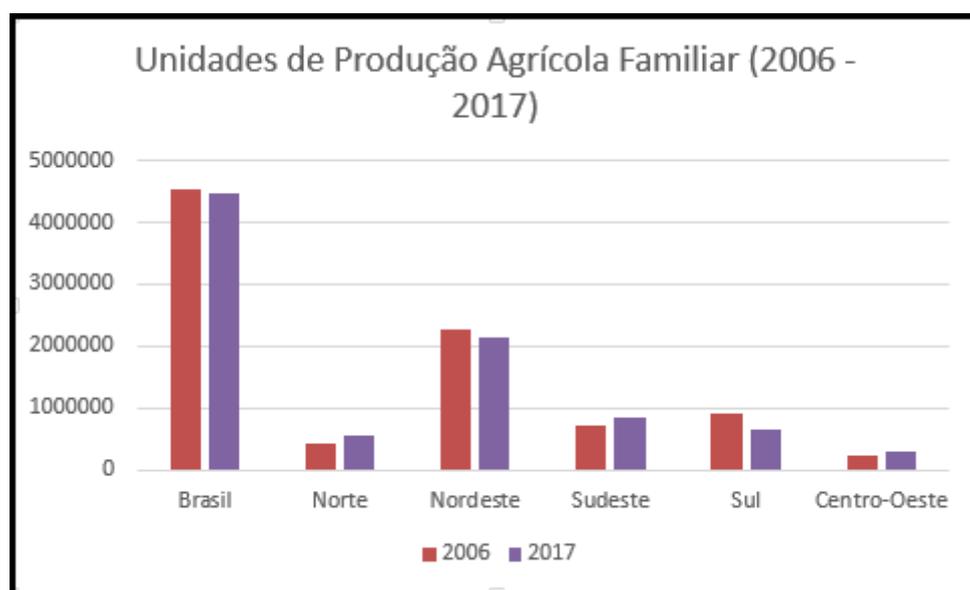
Região	Total de estabelecimentos	Agricultura Familiar	Participação percentual
Norte	580446	541837	93,34839
Nordeste	2322495	2127294	91,5952
Sudeste	969258	841880	86,85819
Sul	853232	650072	76,18936
Centro Oeste	346721	298722	86,1563

Fonte: Elaboração própria, 2018 a partir de IBGE, 2018

É nítida a significância da agricultura familiar em todas as regiões, mas é importante salientar que esta é ainda maior nas regiões mais desfavorecidas do país, Norte e Nordeste. Ao olharmos os números absolutos – e não percentuais - para cada unidade federativa, percebemos que o Nordeste mantém uma posição de destaque. A Bahia é o estado brasileiro com maior número de estabelecimentos familiares, com 677.053 unidades produtivas. Outros estados nordestinos ocupam posição de destaque como o Ceará, que ocupa a terceira posição com 359.795 unidades, e Pernambuco com 269.807 estabelecimentos familiares. Minas Gerais e Rio Grande do Sul completam o ranking de cinco estados com maior destaque (IBGE, 2018)

Comparando os resultados do Censo Agropecuário 2006, com atualização para a agricultura familiar em 2009, e os resultados preliminares do novo Censo 2017, chegamos ao resultado demonstrado no gráfico abaixo⁸.

Gráfico 01 – Número de estabelecimentos de agricultura familiar no Brasil e regiões: Comparação entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017



Fonte: Elaboração própria, 2018, a partir de IBGE, 2006 e 2017

Os resultados do novo Censo apontam suave redução no número de estabelecimentos familiares em relação a 2006. A queda foi impulsionada pelas regiões nordeste e sul, e pode ser um indicativo de concentração fundiária. É importante ressaltar que os

⁸ Ainda não foram divulgados os dados do novo Censo Agropecuário referentes à agricultura familiar. Para a análise, foi utilizado o indicador “Número de estabelecimentos agropecuários que não contratam mão de obra terceirizada”, o que se configura numa aproximação, visto que a agricultura familiar pode contratar, em certa medida, mão de obra terceirizada sem perder o caráter familiar da exploração.

resultados do Censo 2017 ainda são preliminares, não tendo sido divulgados dados específicos para a agricultura familiar. Os valores do gráfico acima foram obtidos através de uma variável aproximada: O número de estabelecimentos que não contratam mão de obra não familiar.

Os dados abaixo possibilitam dimensionar a significância da agricultura familiar baiana, que nos últimos anos auferidos representou cerca de um terço do valor adicionado da produção total do estado.

Tabela 02 – Valor adicionado da produção agropecuária na Bahia 2010-2015 (em milhões)

Valor Adicionado da Produção Agropecuária na Bahia (2010 - 2015)				
Ano	Não familiar		Familiar	
2010	6.087	56,8%	4.623	43,2%
2011	7.280	61,2%	4.607	38,8%
2012	8.229	64,4%	4.550	35,6%
2013	8.030	61,3%	5.072	38,7%
2014	10.337	66,8%	5.147	33,2%
2015	12.054	67,6%	5.782	32,4%

Fonte: SEI, 2018

Importante notar que a participação declinante (em termos percentuais) da agricultura familiar no valor total não representou um declínio no valor produzido, mas sim um crescimento a menores taxas quando comparada à agricultura não familiar (SEI, 2018). O relatório da SEI (2018) indica que a queda de participação pode ser fruto de alguns fatores como a expansão do agronegócio, em especial no Oeste Baiano, possibilitando o amplo crescimento da agricultura não familiar, além de secas excepcionalmente fortes ocorridas no semiárido a partir de 2011, que afeta mais intensamente o agricultor familiar do que o grande produtor.

A tabela abaixo mostra quais regiões baianas possuem maior e menor participação da agricultura familiar em sua produção agropecuária. Importante ressaltar que a metodologia da Superintendência de Estudos Econômicos (SEI) estabelece a categorização das regiões baianas a partir de Territórios de Identidade, que difere da categorização macro, meso e microrregião do IBGE por incorporar questões territoriais e culturais na determinação de limites regionais.

Tabela 03 – Territórios de Identidade com maior e menor participação percentual média da agricultura familiar (2010 – 2015)

Maior participação		Menor Participação	
Itaparica	83,2	Bacia do Rio Grande	11,2
Chapada Diamantina	72,0	Litoral Sul	15,0
Bacia do Paramirim	67,8	Rio Médio de Contas	19,2
RMS (Salvador)	65,5	Costa do Descobrimento	19,8
Piemonte da Diamantina	58,6	Bacia do Rio Corrente	31

Fonte: Elaboração própria, 2018, a partir de SEI, 2018

Os territórios com maior participação da agricultura familiar incluem regiões com grau considerável de urbanização, como a Região Metropolitana de Salvador e Itaparica, e possuem como destaque a produção de café, feijão, mandioca e cana de açúcar, além da bovinocultura. Entre os territórios com menor participação, encontram-se regiões do Oeste Baiano, notável pela produção de soja e algodão, e da região Sul, notável pelo cacau, banana e coco (SEI, 2018). O Quadro 03 será revisitado no capítulo seguinte para analisar um possível cenário de masculinização nos territórios de identidade baianos.

3 MULHERES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR

A realidade feminina no campo é marcada por adversidades sociais historicamente estabelecidas. O papel desempenhado pela mulher no núcleo familiar rural é ainda moldado pelo patriarcalismo e valores conservadores. Há influência direta destes elementos na forma como a mão de obra feminina se apresenta nas unidades de produção agrícola familiar. A não valorização da sua força de trabalho, orientada às tarefas secundárias ou domésticas, lhe exclui também da condição de sujeito econômico e político. Antes de adentrar os determinantes que limitam a atuação feminina na agricultura familiar, traça-se aqui um panorama geral.

As mulheres rurais no Brasil representam cerca de 14% da população feminina total e 48% da população rural, totalizando quase 15 milhões de mulheres (BRASIL, 2015). Dentre as mulheres que não auferem renda, 64% estão no meio rural (BUTTO, 2011). As trabalhadoras rurais que possuem rendimento próprio atualmente adquirem cerca do 70% dos rendimentos masculinos. Embora tal indicador tenha sofrido uma evolução histórica nas últimas décadas, ainda não se pode falar em superação da desigualdade (BRASIL, 2015).

2.1 MASCULINIZAÇÃO DO CAMPO

Um dos principais determinantes da realidade sócio econômica das mulheres do campo é a tendência à predominância masculina no meio rural, conhecida como **masculinização do campo**. O êxodo rural brasileiro é marcado pela predominância feminina na população migrante, o que aumenta a razão de gênero⁹ nos espaços rurais e diminui nos urbanos, caracterizando o fenômeno da masculinização rural (CAMARANO, 1999).

Na análise de Camarano (1999), o conceito encontra-se relacionado tão somente com questões migratórias, mas a explicação desse fenômeno não é simples, tampouco unânime na literatura explorada. Primeiramente porque o êxodo rural feminino, realizado sob premissa de melhores oportunidades longe do campo, resulta em um conceito de masculinização estritamente demográfico e censitário. Outros autores

⁹ Indicador obtido através da razão entre o número de homens e o número de mulheres em uma população.

incorporam questões subjetivas ao conceito, na medida em que as mulheres do campo, tanto as migrantes quanto as que se mantêm vinculadas à terra, por muitas vezes não possuem os requisitos mínimos para o exercício de sua cidadania, trabalho e condição de sujeitos políticos, se tornando invisíveis¹⁰ (ANJOS; CALDAS, 2005).

Além disso, a tendência não goza de universalidade, sendo possível observar efeitos contrários em outros países. No caso da China, as mulheres são relegadas a ocupações rurais pouco produtivas, ficando anexadas à propriedade familiar, para possibilitar um êxodo majoritariamente masculino, que visa a ocupação de postos de trabalho em centros industriais (MENG, 2014). As estimativas são de aproximadamente 50 milhões de mulheres “deixadas para trás”, que tentam conciliar por conta própria o protagonismo nas decisões da produção agrícola, as atividades da casa, e os cuidados com crianças e idosos (WU, 2016).

O trabalho de Wu (2016) agrega perspectivas conflitantes quanto ao caráter dos efeitos da migração masculina – positiva ou negativa – para as mulheres rurais chinesas. Afasta-se a possibilidade do fenômeno implicar um aumento significativo da autonomia feminina, haja visto que o homem continua dando a última voz sobre as decisões importantes da unidade produtiva, mesmo à distância. No entanto, existe ambiguidade na literatura quanto aos efeitos da migração masculina sobre a produção, isto é, em termos de produtividade, valor adicionado, etc. É importante ressaltar, portanto, a existência de casos particulares onde observa-se tendência contrária, ou seja, uma feminilização do campo.

A masculinização enquanto êxodo é fruto da modernização conservadora no campo. A inserção de novas tecnologias no meio rural, na segunda metade do século XX, foi responsável por um processo migratório sem precedentes na sociedade brasileira, consequência da concentração de renda e agravamento da pobreza rural, fomentado pelo entendimento de que a “desruralização” seria algo inerente à modernidade. O êxodo, no entanto, é seletivo e direcionado majoritariamente a segmentos mais jovens e produtivos. As mulheres, por terem sua mão de obra subaproveitada e relegada a tarefas domésticas, passam a protagonizar esse processo migratório em algumas regiões brasileiras (ANJOS; CALDAS, 2005).

¹⁰ O conceito de invisibilidade da mulher rural será explorado posteriormente neste trabalho.

É possível encontrar, na literatura da área de sociologia rural, tentativas de mapear uma tendência de migração de gênero – masculina ou feminina – para cada uma das regiões brasileiras, embora as regiões Norte e Nordeste ainda careçam de maiores esforços acadêmicos sobre a temática. Uma ampla gama de trabalhos reforça a presença de masculinização rural na região Sul do país. No entanto, é importante ressaltar que as localidades e microrregiões que apresentam maior presença de núcleos de agricultura familiar possuem menor incidência desse fenômeno (COSTA *et al.*, 2013). Tal constatação reforça o caráter político e social presente na agricultura familiar, e da necessidade de fomentar a autonomia da força de trabalho feminina nesse contexto.

A realidade das mulheres rurais no sul do país é bem captada pelo documentário audiovisual “Celibato no Campo”¹¹ (2010). A produção expõe de todos os ângulos o fenômeno do êxodo rural feminino, explorando desde os motivos que levaram as mulheres a procurar outras oportunidades longe do campo, até as impressões negativas de suas famílias sobre a migração. Neste aspecto, em especial, é possível identificar traços do caráter conservador e patriarcal dos valores familiares que insistem em manter as mulheres presas à terra, porém numa condição de subordinação que lhes logra uma posição sempre secundária, meramente auxiliar, no processo produtivo. Neste paradigma, é papel da mulher tomar conta do lar e da família, o que inclui cuidados com a geração mais velha, posseira original da propriedade. Abandonar esses costumes em favor de uma vida distinta longe do campo é comumente visto, por muitos, como uma imperdoável traição.

A análise de Durston (1996), membro da Comissão de Estudos para América Latina (CEPAL) e interessado na realidade rural dos latino-americanos, fornece elementos de uma perspectiva que enquadra de maneira ampla os diferentes diagnósticos sobre gênero e demografia no campo, e serve como ponto de partida para outros estudos, como as análises de Camarano (1999) e Anjos e Caldas (2005).

Com efeito, estimula uma compreensão de que diferentes áreas oferecem diferentes resultados quanto à hipótese de uma predominância de gênero no campo. O autor supracitado estabelece duas etapas distintas para as transições demográficas campo-cidade: (i) migração masculina predominante em comunidades rurais pobres e pouco desenvolvidas, e (ii) migração feminina em comunidades prosperas e capazes de auferir

¹¹ Premiado documentário dirigido pelos jornalistas Casseмиro Vitorino e Ilka Goldschmidt.

sua subsistência a partir da própria terra. Isto é, à medida que o território rural se desenvolve, a tendência de gênero observada nos fluxos migratórios tende a inverter-se, passando de um êxodo masculino para um êxodo feminino (DURSTON, 1996).

Ademais ilustra que os migrantes, grosso modo, são predominantemente jovens e buscam por muitas vezes uma renda auxiliar para a família longe do meio rural, o que também contribui para uma tendência de envelhecimento da população rural, reproduzindo, portanto, uma lógica observável em países europeus (DURSTON, 1996). A predominância masculina na atividade produtiva rural é historicamente observável no Brasil conforme explica Butto (2011).

Observa-se já há alguns anos a masculinização do campo. A proporção da população feminina em área rural era de 48,29%, em 1993, e diminuiu para 47,98%, em 2001. Apesar disso, pequenas transformações vêm ocorrendo, já que no período recente (2006), registra-se uma manutenção do percentual de mulheres (47,84%). (BRASIL, 2011).

A tabela abaixo traz dados do Censo Agropecuário 2017 que evidenciam a persistência de uma hegemonia da força produtiva masculina no campo. É interessante observar neste primeiro momento que a disparidade entre a mão de obra masculina e feminina no é menor nas regiões onde historicamente se encontram os maiores índices de desigualdade: Norte e Nordeste. Muito embora esta observação seja insuficiente para tirar conclusões definitivas, é interessante observar que esteja alinhada com a hipótese de Durston (1996) quando este afirma que um meio rural pouco desenvolvido tende a ter mais mulheres empregadas.

Tabela 04 – Número de estabelecimentos agropecuários por gênero do produtor

	Homens	Mulheres	Total	M/T (%)
Brasil	4100900	945490	5046390	18,73596769
Norte	466784	112217	579001	19,38114097
Nordeste	1778793	537934	2316727	23,21956795
Sudeste	824579	135420	959999	14,10626469
Sul	743628	103246	846874	12,19142399
CO	287116	56673	343789	16,48482063

Fonte: IBGE, 2018

Para traçar uma análise sobre gênero e ruralidade no estado da Bahia, foram levantados indicadores censitários e econômicos sobre a população feminina e a agricultura familiar.

O quadro abaixo utiliza como base o quadro 03 do capítulo anterior, e avalia o indicador razão de gênero para os cinco territórios de identidade com maior participação da agricultura familiar na sua produção total, e para os cinco com menor participação.

Tabela 05 – Razão de gênero para os territórios de identidade com maior e menor participação da agricultura familiar na produção agropecuária total

Razão de Gênero para Territórios de Identidade Baianos			
Maior Participação da AF		Menor Participação da AF	
Itaparica	94,9	Bacia do Rio Grande	104,5
Chapada Diamantina	99,8	Litoral Sul	97
Bacia do Paramirim	96,6	Rio Médio de Contas	98,7
RMS (Salvador)	89,7	Costa do Descobrimento	100,7
Piemonte da Diamantina	98,1	Bacia do Rio Corrente	103,5

Fonte: Elaboração própria, 2018 com base em SEI, 2018

A razão de gênero é calculada utilizando-se a população masculina como numerador, e a feminina como denominador, multiplicando o resultado final por 100. Isso implica que uma razão de gênero maior que 100 indica população majoritariamente masculina, enquanto um resultado menor que 100 aponta predominância feminina. A análise da tabela permite constatações que, embora não corroborem totalmente com as considerações teóricas exploradas nessa seção, ajudam a compreender a singularidade do caso baiano à luz da literatura sobre a qual este trabalho se debruça.

O exemplo mais robusto está na interpretação dos dados acima a partir do trabalho de Costa e outros (2013), na medida em que este enuncia a presença de agricultura familiar como uma força contrária ao fenômeno da masculinização, conforme explicado anteriormente. Observando o lado esquerdo da tabela, onde residem os territórios de identidade cuja agricultura familiar possui maior significância, é possível verificar a predominância da população feminina em todos os territórios deste grupo.

No lado direito da tabela a tendência não é clara, constatando-se maior população masculina em três dos cinco territórios analisados, e maior presença feminina nos demais. No entanto, os dados da SEI confirmam que a Bahia possui uma população majoritariamente feminina. Uma razão de gênero superior a 100, portanto, representa

uma tendência fortemente oposta à da maioria do estado. Considerando que este cenário é observado em três dos cinco territórios, e os outros dois não oscilam muito abaixo da razão neutra, é possível concluir que as regiões baianas com menor participação da agricultura familiar tendem a destoar da tendência demográfica de gênero presente no resto do estado.

Tal constatação encontra-se em consonância com a hipótese de Durston (1996), que enuncia a masculinização rural como um fenômeno presente em regiões de exploração agropecuária intensiva.

2.2 INVISIBILIDADE DA MÃO DE OBRA FEMININA RURAL

É necessário salientar que a masculinização do campo não está ligada somente a questões de migração e êxodo rural. Há um outro determinante, tão importante quanto, referente ao caráter invisível da mão de obra da mulher rural. O trabalho feminino é, por muitas vezes, aplicado tão somente em atividades domésticas ou lavouras de subsistência, enquanto a produção e renda da família são de responsabilidade exclusiva do homem. O conceito de **invisibilidade do trabalho da mulher rural** surge dessas condições, visto que o emprego de sua força produtiva não é reconhecido/aproveitado enquanto fator de produção, voltando-se ao lar e ao autoconsumo. Este cenário reforça um caráter patriarcal que coloca o homem na condição de protagonista e “provedor” do lar, deslocando a mulher para um papel secundário cujo trabalho é tido como de menor importância (HERRERA, 2017).

A invisibilidade do trabalho da mulher e a forma como sua força produtiva é empregada no campo necessariamente passa por construções sociais no que diz respeito à própria figura feminina em si. A mulher é comumente vinculada a uma ideia maternal e doméstica, o que fundamenta a designação de trabalhos mais leves para ela, a retirando da esfera produtiva e subaproveitando sua mão de obra (BRUMER, 2004).

Em uma unidade de agricultura familiar, onde a noção de unidade produtiva se confunde com a própria unidade de consumo, é possível isolar a mulher de qualquer autonomia financeira e geração de valor. Este cenário denota a ideia de **divisão sexual do trabalho**. Brumer (2004) exemplifica:

Na divisão de trabalho que se estabelece entre os sexos, ao homem cabe geralmente a exclusividade de desenvolver serviços que requerem maior força física, tais como lavrar, cortar lenha, fazer curvas de nível, derrubar árvores e fazer cerca. Também cabe ao homem o uso de maquinário agrícola mais sofisticado, tal como o trator. À mulher, de um modo geral, compete executar tanto as atividades mais rotineiras, ligadas à casa ou ao serviço agrícola, como as de caráter mais leve. Entre as tarefas em geral executadas pelas mulheres estão praticamente todas as atividades domésticas, o trato dos animais, principalmente os menores (galinhas, porcos e animais domésticos), a ordenha das vacas e o cuidado do quintal, que inclui a horta, o pomar e o jardim. (BRUMER, 2004, p. 205).

A partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) é possível dimensionar a invisibilidade da mão de obra feminina no campo a partir de parâmetros quantitativos. A Tabela 2 mostra a distribuição da mão de obra por gênero e setor no período 2012-2016. Os dados mostram que percentualmente a agropecuária é o setor produtivo no qual as mulheres estão menos inseridas formalmente, o que entrará em contraste com os dados da Tabela 3, exibida posteriormente.

Tabela 06 – Distribuição percentual da mão de obra ocupada por gênero e setor no Brasil

Setor produtivo/Ano	2012		2013		2014		2015		2016	
	Homens	Mulheres								
Agropecuária	15,7	5,9	15,4	5,5	14,3	5,4	14,1	4,9	14,0	4,7
Indústria	30,1	12,6	30,5	12,2	30,8	12,1	29,8	11,7	28,4	10,7
Serviços	54,1	81,4	54,0	82,3	54,9	82,5	56,0	83,3	57,6	84,5

Fonte: IBGE, 2017

É necessário ressaltar que a tendência declinante da ocupação feminina no campo, nesta tabela em especial, é na verdade uma tendência geral no Brasil¹², já que se observam tanto homens como mulheres ocupando menos (percentualmente) os setores de agropecuária e indústria, e ocupando mais o setor de serviços.

Enquanto a Tabela 2 reforça a baixa participação feminina na agropecuária já enunciada previamente, a Tabela 3 fornece o ônus da prova no que diz respeito à invisibilidade da mulher rural, conceito presente tanto na literatura econômica como sociológica. Os dados retirados da PNAD-IBGE (2017) mostram o quanto da escassa força de trabalho feminina no campo se encontra sob a forma de trabalho não remunerado. A pesquisa entende como “não remunerados”, pessoas que exercem uma ocupação econômica não assalariada em auxílio a um membro do lar na sua atividade produtiva (IBGE, 2017).

¹² No Quadro 05, o único setor que cresce em termos de ocupação de mão de obra é o terceiro setor. É discutida, em muitos países, a tendência de “servicização” da economia, que pode ser entendida como a vinculação de serviços a produtos de manufatura (LENHARI, 2013).

É possível perceber, a partir dos dados abaixo, que o quadro de invisibilidade da força de trabalho feminina está presente nos espaços rurais brasileiros. Além de ter pouca participação na atividade produtiva rural, grande parte desta ocorre de forma informal e sem remuneração, reforçando papéis de gênero, dependência do conjuge, e retirando das mulheres a condição de sujeitos políticos.

Tabela 07 – Proporção de não remunerados distribuídos por gênero e setor produtivo

Setor produtivo/Ano	2012		2013		2014		2015		2016	
	Homens	Mulheres								
Total	1,9	4,7	1,9	4,4	1,8	4,3	1,7	4,1	1,5	3,6
Agropecuária	8,8	47,7	8,6	47,5	8,2	46,5	7,8	45,9	6,8	41,9
Indústria	0,5	2,4	0,5	2,5	0,5	2,6	0,5	3,4	0,5	2,6
Serviços	0,7	1,9	0,9	1,8	0,8	1,8	0,8	1,7	0,7	1,6

Fonte: IBGE, 2017

A Tabela 4 traz a quantificação da carga total de trabalho para homens e mulheres a partir de dados da PNAD. Estes números agregam as horas de trabalho remunerado, não remunerado, afazeres domésticos e cuidados de pessoas. Trata-se, na verdade, de um indicador do IBGE que possibilita considerar formas de trabalho não formal que geralmente são desconsideradas neste tipo de análise estatística.

A região nordeste apresenta uma carga total de trabalho menor que as demais regiões, tanto para homens quanto para mulheres. Consideradas as desigualdades regionais, não é surpreendente o baixo indicador para a região nordeste. A questão aqui a ser analisada é a diferença de horas trabalhadas entre homens e mulheres, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 08 – Carga total de trabalho medida em horas trabalhadas (média) por homens e mulheres, nas cinco regiões do país

	Homens	Mulheres	Diferença
Brasil	51,5	54,4	2,9
Norte	49,6	51,8	2,2
Nordeste	49,0	53,0	4,0
Sudeste	52,7	55,6	2,9
Sul	52,6	54,5	1,9
Centro Oeste	51,6	53,3	1,7

Fonte: PNAD-IBGE, 2017

Analisando a tabela é perceptível que as mulheres brasileiras possuem maior carga total de trabalho do que os homens, devido a incorporação de atividades domésticas no cálculo deste indicador. É possível perceber que a região Nordeste é onde as mulheres possuem proporcionalmente maior trabalho do que os homens, o que reforça o panorama de desigualdade socioeconômica que este trabalho apresenta.

As questões sociais presentes neste capítulo são determinantes da situação feminina no campo. Compreendê-los é essencial para a análise aqui realizada, pois tratam-se de fatores estruturais inerentes e delimitadores do objeto da análise econômica. O Atlas das Mulheres Rurais da América Latina e Caribe (NOBRE *et al.*, 2017) define bem as mulheres da região, abarcando os conceitos aqui enunciados:

Uma sobrecarga de trabalho, devido à divisão sexual do trabalho, que lhes atribui o cuidado de filhos, idosos e enfermos; a invisibilidade do trabalho que realizam no âmbito reprodutivo, produtivo e de autoconsumo; o baixo acesso aos meios de produção: terra, água, sementes, insumos; a baixa qualidade para produção agropastoril nas terras que controlam; as dificuldades que enfrentam para a participação política; a pouca autonomia econômica e decisão que reforçam os acordos patriarcais, o que gera insegurança econômica e conseqüentemente o baixo nível de cobertura dos programas de assistência social. (NOBRE *et al.*, 2017, p.13, tradução nossa.)

Agências internacionais como a FAO têm pautado a necessidade de construir uma agenda de políticas públicas que atuem na superação da condição adversa das mulheres do campo, sem perder de vista o fomento de sua força produtiva (FAO, 2016). As políticas adotadas no Brasil são referência para pensar o desenvolvimento feminino em outros países latino-americanos.

A experiência brasileira irradiou e tem impulsionado a agenda das mulheres na Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) do Mercosul, [...].Atividades de diálogo político e de cooperação, associadas a um programa regional de gênero, resultaram na criação de organismos públicos específicos e em novas políticas públicas nos países, e levaram à aprovação pelo Mercosul de recomendações de diretrizes para as políticas dirigidas à promoção da igualdade e da autonomia das mulheres rurais. (FAO, 2016, p.181)

4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS

As políticas públicas voltadas para a distribuição de renda e transferências sociais estiveram no centro dos debates político e econômico na última década. Qualquer intervenção pública de caráter mais extensivo, no entanto, tende a despertar as velhas discussões sobre o papel do Estado na economia. A partir da década de 1990, o Brasil rompe com o modelo de desenvolvimento com participação do Estado, iniciado por Vargas, e ingressa uma lógica neoliberal sob influência das cartilhas de boas práticas do Consenso de Washington e organizações financeiras internacionais (WANDERLEY, 2015).

A mudança de direcionamento influenciou diretamente na forma de se pensar as políticas públicas, na medida em que a premissa de intervenção mínima por parte do Estado priorizou políticas públicas focalizadas, em detrimento do caráter universalista de acesso a benefícios presente na Constituição Federal de 1988 (CARINHATO, 2011). Este modelo de política tem sido proponderante até o presente momento, sendo responsável por alguns – ainda que marginais - ganhos sociais da última década, sob o governo do Partido dos Trabalhadores, e inspirando a formulação de políticas específicas voltadas para mulheres no campo.

Os resultados do programa Bolsa Família, que figurou proeminentemente enquanto tema predileto da controvérsia política no país na última década, evidenciaram a possibilidade de formular políticas públicas capazes de lograr êxito no âmbito social, e ao mesmo tempo promover uma virtuosa contrapartida no que toca à economia. Em uma publicação que avaliava os dez anos do programa, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) constatou a efetividade do programa na redução de desigualdades e barreiras sociais históricas, inclusive de gênero, em 2012, cerca de 93% dos titulares do cartão Bolsa Família eram mulheres (IPEA, 2012). Esse cenário favorece a autonomia feminina, que passa a ganhar mais espaço nas decisões financeiras e no comportamento econômico das famílias. No entanto, também faz com que as beneficiárias dediquem mais horas do seu dia às tarefas domésticas e menos no mercado de trabalho, o que reforçaria o estereótipo de gênero e as relações patriarcais (BARTHOLO, 2016).

Os estudos abordados indicam que, de fato, o Programa Bolsa Família não provoca ruptura com o padrão tradicional das relações de gênero – reforça o vínculo entre identidade feminina e cuidados com os filhos. No entanto,

indicam também que as titulares expõem nuances de mudanças em suas trajetórias: na percepção que têm de si, no questionamento da sujeição a relações conjugais indesejadas, na ampliação de sua liberdade de fazer escolhas e da capacidade de participarem no mundo público. Essa característica aparece tanto em estudos realizados em contextos urbanos. (BARTHOLO; IPC-IG/ONU, 2016).

Os resultados do programa são positivos em vários aspectos, sobretudo quanto à possibilidade de realizar políticas públicas eficazes no Brasil. É sob essa perspectiva que o presente trabalho busca avaliar as políticas voltadas para a mulher do campo, levantando quesitos como o grau de alcance de cada programa, a quantidade de beneficiárias, a efetividade da política, o impacto econômico e capacidade de romper com a lógica patriarcal fortemente vigente no meio rural (BARTHOLO, 2016).

Programas como o Bolsa Família e seus resultados estabeleceram um novo patamar no âmbito das políticas de estado, e as iniciativas mais específicas para a agricultura familiar e a mulher do campo devem tomar como referência o seu grau de inclusão e poder de transformação social.

O mito de que o Bolsa Família seria um programa de natureza populista também foi derrubado. O programa se consolidou como uma política de Estado e hoje figura como um dos elementos centrais das políticas sociais brasileiras, em um patamar incontornável dentro da proteção social. O pagamento direto às famílias, via cartão magnético, dá transparência ao gasto público, reduz os custos operacionais e fortalece a autonomia do usuário. Trata-se, como afirmado em mais de um trabalho neste volume, de uma provisão institucionalizada e articulada de acesso a um amplo conjunto de direitos, que promove inclusão social e amplia a cidadania. Esses mitos que cercavam o Bolsa Família e alimentavam um imaginário conservador eram também mitos contra o próprio avanço social e democrático do país. Felizmente, inclusive pela contribuição do próprio programa, todos eles estão sendo deixados para trás. (CAMPELLO *et al.*, 2013).

Para além do êxito do Bolsa Família, é necessário pensar políticas voltadas especificamente para o desenvolvimento rural, e que incorporem as particularidades regionais e territoriais dos agricultores beneficiados. Não se trata de empreender esforços para uma urbanização do meio rural, mas sim de formular políticas multidimensionais que permitam desenvolver o espaço rural valorizando atributos locais e a identidade regional de cada local (ABRAMOVAY, 1998).

4.1 PRONAF MULHER

O Programa Nacional de Financiamento da Agricultura familiar, criado em 1996, é um marco em termos de políticas públicas para o campo. O programa fornece crédito

acessível para a implantação ou modernização da unidade produtiva familiar. Além disso, promove a capacitação dos agricultores através de cursos e assistência técnica para cultivo e elaboração de projetos.

O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. (SCHNEIDER, 2004).

O PRONAF surge então como uma alternativa para agricultores familiares frente a uma realidade onde as desigualdades regionais do campo foram acentuadas pelas políticas de crédito então existentes. Ao mesmo tempo em que o meio rural brasileiro se moderniza e surgem as primeiras políticas de financiamento para o setor, as diferenças de valor repassado prejudicaram estados das regiões Norte e Nordeste, em detrimento de estados ao sul do país (SCHNEIDER *et al.*, 2004).

Isso permitiu que regiões beneficiadas desenvolvessem o setor, enquanto estados menos contemplados ficaram relegados a explorações rurais pouco intensivas e dentro de um paradigma técnico mais limitado. É importante garantir crédito também para a pequena exploração familiar, e este é o principal trunfo do programa (SILVA, 2017).

Quanto às políticas de crédito rural em um âmbito geral, o trabalho de Souza (2011) faz críticas ao apontar discrepâncias regionais na quantidade de agricultores contemplados com políticas de crédito, e a desigualdade no aporte financiado entre a agricultura familiar e não familiar. A tabela abaixo mostra o percentual de agricultores familiares e não familiares que não foram contemplados com financiamento e crédito rural, a fim de avaliar o impacto e o alcance desse tipo de política.

Tabela 09 – Percentual de agricultores não contemplados com políticas de crédito rural (2006)

Tipo/Região	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
Familiar	91,91	86,50	85,31	62,54	86,86
Não-familiar	90,27	88,58	83,13	68,44	84,15

Fonte: SOUZA e outros, 2011

Os dados mostram que, exceto na região Sul, os agricultores contemplados com programas de crédito rural não representam grande fatia do total de produtores, o que ocorre tanto com a agricultura familiar quanto com a não familiar, sendo a principal discrepância entre os dois segmentos da produção agropecuária, notavelmente, o valor financiado por cada um (SOUZA, 2011). Analisando o valor produzido em função do crédito investido, no entanto, o autor permite inferir que o segmento familiar tem melhor retorno por valor investido.

Estimou-se que, para cada R\$ 1.000,00 gerados no segmento familiar, foram utilizados cerca de R\$ 132,00 de crédito, ao passo que o segmento não-familiar financiou cerca de R\$ 490,00, quase a metade do valor produzido, o equivalente a 3,71 vezes o volume de crédito por valor produzido na agricultura familiar. (SOUZA, *et al.*, 2011, p.19).

A tabela abaixo foi obtida a partir dos dados sobre crédito rural do Banco Central (BACEN, 2018), e faz um levantamento mais atualizado do crédito concedido pelo PRONAF entre os anos de 2013 e 2017. A região nordeste possui destaque quanto à participação de agricultoras no programa, sendo a região com maior número de empréstimos concedidos em todos os anos, e a segunda em valor aportado, perdendo apenas para a região sul do país.

Quadro 02 – Crédito concedido pelo PRONAF por gênero e região (2013 – 2017)

		2013		2014		2015		2016		2017	
		Quantidade	Valores								
Quantidade e valores de crédito rural PRONAF concedido a agricultores do gênero masculino.(Fonte: BACEN)	Sul	546.597	8.465.245.460,57	490.338	10.172.102.453,09	419.272	9.181.481.725,67	401.032	9.842.855.570,97	370.485	10.035.257.918,10
	Sudeste	232.957	3.570.263.747,14	230.151	4.457.619.836,83	184.737	3.526.556.855,64	168.183	3.523.943.331,45	122.690	3.238.242.654,47
	Nordeste	572.009	2.077.225.818,94	474.481	2.389.833.526,35	465.624	1.982.382.355,65	479.696	2.011.770.960,43	224.113	1.446.305.364,62
	Centro-oeste	72.381	1.110.532.184,79	76.098	1.612.808.155,46	43.754	1.406.104.316,85	40.484	1.436.444.838,61	34.218	1.311.084.561,16
	Norte	45.642	1.053.344.967,78	51.098	1.454.693.477,50	54.931	1.263.436.974,39	46.427	1.264.511.487,43	38.425	1.199.211.029,44
	Total Masculino	1.469.586	16.276.612.179,22	1.322.166	20.087.057.449,23	1.168.318	17.359.962.228,20	1.135.822	18.079.526.188,89	789.931	17.230.101.527,79
Quantidade e valores de crédito rural PRONAF concedido a agricultores do gênero feminino.(Fonte: BACEN)	Sul	74.342	1.055.607.089,01	64.042	1.262.367.706,53	55.550	1.189.049.235,51	50.401	1.231.091.147,66	47.963	1.285.039.214,55
	Sudeste	57.505	545.401.460,83	62.102	719.106.512,46	61.992	594.825.428,15	53.544	524.340.207,69	28.362	438.715.410,44
	Nordeste	351.904	880.041.008,51	332.325	1.024.267.402,88	383.151	1.068.135.983,68	356.337	1.026.933.419,58	153.241	603.012.933,30
	Centro-oeste	25.367	274.245.069,80	25.905	408.278.809,29	17.966	312.302.335,70	9.187	276.143.041,19	10.283	274.230.599,03
	Norte	9.531	199.201.972,16	11.438	287.604.827,53	10.325	293.559.305,44	12.135	267.457.969,22	7.452	256.572.381,43
	Total Feminino	518.649	2.954.496.600,31	495.812	3.701.625.258,69	528.984	3.457.872.288,48	481.604	3.325.965.785,34	247.301	2.857.570.538,75
Total	Total	1.988.235	19.231.108.779,53	1.817.978	23.788.682.707,92	1.697.302	20.817.834.516,68	1.617.426	21.405.491.974,23	1.037.232	20.087.672.066,54

Fonte: BACEN, 2018

A proporção entre os valores obtidos por financiamentos destinados ao público feminino como parte do valor total de financiamentos se manteve relativamente estável, oscilando entre 14,5% e 16% do total. A quantidade de financiamentos às mulheres como proporção do total, por outro lado, cresceu de 26% a 31% entre 2013 e 2015, mas passou a oscilar negativamente até o nível de 23% do total no ano de 2017. A queda desse indicador nos últimos anos é impulsionada por uma queda na participação de

mulheres nordestinas no número de financiamentos concedidos, saindo de 356.337 financiamentos em 2016 para 153.241 em 2017, o que representa uma queda de 57%.

Em termos gerais, é possível dizer que agricultoras (mulheres) têm acesso a um valor financiado proporcionalmente menor que os homens. É possível avaliar essa variável através da razão entre o valor total financiado (VTF) e a quantidade de financiamentos obtidos, que chamamos de valor médio do crédito concedido, conforme segue na tabela abaixo:

Tabela 10 – Valor médio do crédito concedido por gênero

(VTF/QTQ) /ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Masculino	R\$11.075,70	R\$15.192,54	R\$14.858,94	R\$15.917,57	21.812,16
Feminino	R\$5.697,52	R\$7.465,78	R\$6.536,82	R\$6.906,02	11.555,03

Fonte: Elaboração própria, 2018 com base em BACEN, 2018

O valor médio do crédito concedido às mulheres do campo representou menos de 50% do crédito destinado ao público masculino na maior parte dos anos analisados. É visível, portanto, a existência de uma desigualdade na distribuição de recursos entre os gêneros, mas seria necessária uma investigação posterior para entender os motivos dessa diferença. A hipótese de que agricultoras teriam acesso a uma menor oferta de crédito, todavia, parece atraente para um trabalho que explora a situação adversa das mulheres rurais e sua implicação econômica.

O ano de 2017 representa um ponto fora da curva para o indicador valor médio, dado o aumento substancial verificado tanto no indicador masculino quanto feminino. Conferindo a tabela de crédito concedido por gênero e região, é possível perceber que o ano de 2017 representou uma diminuição nos valores totais financiados pelo programa, o que foi acompanhado por uma diminuição ainda maior na quantidade de linhas de crédito concedidas. O aumento dos indicadores de valor médio não reflete, portanto, a situação de contração do crédito rural fornecido pelo PRONAF no ano de 2017. Contração menos acentuada, porém, digna de nota é observada no ano de 2016 (em comparação a 2015), e pode representar o marco inicial de uma tendência de diminuição da oferta de crédito rural.

Conforme enunciado ao longo do trabalho, o estado da Bahia é referência em agricultura familiar, se destacando dada a participação significativa da exploração familiar na produção agropecuária total – vide o Quadro 02. Avaliando os estados que mais obtiveram crédito PRONAF direcionado a agricultoras mulheres, percebe-se que a Bahia também ocupa posição de destaque, tendo ocupado o ranking dos cinco primeiros em todos os anos nesse critério.

É interessante notar a presença de todas as unidades federativas da região Sul do país no ranking abaixo. A presença do Rio Grande do Sul, em especial, chama a atenção devido ao grande número de trabalhos acadêmicos que abordam a masculinização rural fortemente presente no estado, conforme explorado no capítulo anterior. Os indicadores sugerem que, embora em minoria e em frequente êxodo, as mulheres rurais do estado são contempladas com um aporte considerável de crédito rural. Também é importante notar que embora o PRONAF represente um marco quanto às políticas públicas para a agricultura familiar, ele não rompe com a alocação historicamente desigual em termos regionais.

Quadro 03 – Estados com maior crédito PRONAF concedido às mulheres rurais (em milhões)

	2013		2014		2015		2016		2017	
1º	RS	534,46	RS	622,83	RS	587,42	RS	573,98	RS	613,24
2º	PR	313,32	MG	392,89	PR	402,36	PR	439,56	PR	449,86
3º	MG	298,45	PR	391,63	MG	334,43	MG	304,75	MG	253,98
4º	SC	207,82	SC	247,91	BA	262,14	BA	243,37	SC	221,95
5º	BA	192,92	BA	245,46	SC	199,26	SC	217,55	BA	149,1

Fonte: Elaboração própria, 2018 com base em dados do BACEN, 2018

A base de dados do crédito PRONAF disponível no site do Banco Central concede novas evidências quanto à significância da agricultura feminina para o estado da Bahia. Embora seja o estado nordestino que mais dispõe de crédito do programa, a comparação com o resto do país revela maior disparidade com relação a outros estados quando se trata do crédito destinado ao público masculino, modalidade em que a Bahia ocupa colocação apenas intermediária.

Nos dados mais recentes, de 2017, o estado ocupou uma modesta 11ª colocação entre os estados com maior repasse de crédito (público masculino), cenário bem diferente do observado no quadro acima para a modalidade referente ao público feminino. A diferença para o primeiro colocado foi considerável, visto que o Rio Grande do Sul

recebeu R\$ 4.474.414.096,46 enquanto a Bahia foi contemplada com R\$ 389.626.254,76.

Apesar das análises iniciais indicarem um aporte de investimentos razoável para as mulheres baianas, um olhar mais detalhado da variável valor médio do crédito concedido denota as adversidades no aporte creditício presentes no recorte por região e gênero. Mulheres e nordestinos recebem menos crédito, em média, do que homens e agricultores localizados nas regiões hegemônicas.

Quadro 04 – Valor médio concedido pelo PRONAF por região e gênero em 2017

Região	Valor Médio	Valor Médio Feminino
Sul	27053,06	26.792,30
Sudeste	24342,33	15.468,42
Nordeste	5430,76	3.935,06
Centro-oeste	35624,26	26.668,34
Norte	311732,31	34.430,01
Total	19366,61	11.555,03

Fonte: Elaboração própria, 2018 com base em BACEN, 2018

É notável o fato de que a região nordeste é dotada do terceiro maior aporte total de investimentos, mas lidera o critério de quantidade de linhas de crédito concedidas vide o Quadro 07. Isso implica que o valor destinado à região, embora razoável, é distribuído para uma quantidade consideravelmente maior de agricultores, quando comparado às outras regiões do país. Para além de contemplar uma maior demanda regional, é necessário avaliar se os investimentos são suficientes para cumprir seu papel de desenvolvimento da atividade agrícola familiar.

No entanto, os valores apresentados nas tabelas, até então, se referem ao crédito concedido a titulares do gênero feminino, mas não necessariamente da linha “Mulher”. O “PRONAF Mulher” é uma linha de crédito específica da política de fomento a agricultura familiar, PRONAF, que fornece empréstimos a juros mais baixos e com bônus de adimplência às chefes de unidades produtivas. A política atua no sentido de relocar a mão de obra feminina ao protagonismo da atividade produtiva rural. De 2003 a 2013 foram cerca de 46 mil contratos de concessão de créditos para um montante investido de R\$ 359 milhões (BUTTO, 2014).

Comumente ocorre, no âmbito das políticas públicas, problemas de inclusão nos quais indivíduos que poderiam/deveriam ser contemplados com o benefício não são incluídos

no programa, por diversas razões que ultrapassam os limites deste trabalho. Em tese, a linha PRONAF Mulher tem taxas mais acessíveis que a linha regular, sendo necessárias posteriores investigações para avaliar o grau de impacto da linha Mulher e possibilidades de aumentar sua área de inclusão.

A tabela abaixo mostra o quanto dos valores anteriormente mostrados corresponde à linha de crédito Mulher. A tabela, por sua vez, exhibe os principais estados a usufruírem dessa linha do programa. Os dados do Banco Central compreendem o período entre 2015 e 2017.

Quadro 05 – Crédito concedido pelo PRONAF Mulher por região (2015 – 2017)

	2015		2016		2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Nordeste	1.035	5.218.429,57	2.169	11.867.916,83	1.516	9.142.884,26
Norte	289	5.050.716,14	485	8.915.361,53	682	7.574.275,94
Sul	197	5.307.808,43	248	9.411.717,38	172	7.146.896,96
Sudeste	335	8.209.256,49	594	17.610.111,64	309	6.552.414,78
Centro Oeste	13	202.038,12	26	704.258,61	12	555.614,00
Total	1.869	23.988.248,75	3.522	48.509.365,99	2.691	30.972.085,94

Fonte: BACEN, 2018

Quadro 06 – Valor total do crédito concedido aos principais estados contemplados com financiamento PRONAF Mulher (2015 – 2017)

2015		2016		2017	
ES	6.753.285,42	ES	15.162.839,99	PA	4.837.414,49
PA	3.747.807,27	PA	6.467.039,45	BA	3.161.211,10
PR	2.157.834,08	BA	4.166.664,12	ES	4.734.606,68
RS	1.670.958,66	RS	3.879.124,79	PR	2.864.595,14
BA	1.572.061,03	PR	3.039.803,07	RS	2.774.254,50

Fonte: BACEN, 2018

É importante notar que neste segmento do programa a região Nordeste possui amplo destaque, liderando em todos os anos no quesito quantidade de linhas de crédito concedidas, e em valor financiado no ano de 2017. Excetuando a região Centro Oeste, que possui baixa incidência do programa em todos os anos, o Quadro 10 se mostra mais equilibrado quando comparado ao Quadro 7, que exhibe os valores para o PRONAF como um todo. As diferenças regionais são percentualmente menores, mostrando uma

distribuição mais igualitária dos financiamentos específicos da linha Mulher, ponto positivo deste programa

Ao avaliar a linha Mulher para cada estado, percebemos que a Bahia se encontra bem ranqueada, assim como na Tabela 12. Nos últimos dois anos, o estado obteve mais financiamentos dessa linha em comparação a estados tradicionalmente bem contemplados com crédito agrícola como Paraná e Rio Grande do Sul, conforme a comparação.

Percebe-se, no entanto, que a linha Mulher é pouco representativa no total de crédito fornecido às mulheres rurais. No caso baiano, dentre os quase 150 milhões repassados em 2017, pouco mais de 3 milhões correspondem a este segmento específico do programa. É necessário avaliar o porquê desse fenômeno, que pode ser oriundo da falta de informação sobre os benefícios inclusos (problema de demanda) ou da hipótese de que as vantagens creditícias oferecidas pelo segmento não sejam devidamente satisfatórias (problema de oferta).

4.2 OUTRAS POLÍTICAS

Um dos principais desafios de trabalhar com análise ou elaboração de políticas públicas para a agricultura familiar é contornar o problema da informalidade geralmente atrelada a esse tipo de núcleo produtivo. O acesso às políticas é por muitas vezes limitado pela falta de documentação básica para o exercício da cidadania, como títulos de posse de terras, registros de trabalho, CPF e RG, dentre outros. Esse entrave prejudica não somente o alcance do programa empenhado, como também a sua avaliação e a formulação de novas políticas, já que os dados são incapazes de denotar a real dimensão do problema e a efetividade das medidas adotadas.

Criado em 2004, o **Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)** objetivou a inclusão das mulheres rurais enquanto sujeito de direitos. Para a execução da política elaborada pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foram realizados mutirões diversos para a emissão de documentos civis e trabalhistas. Durante o período 2004-2013 foram realizados 5537 mutirões itinerantes e atendendo às necessidades de mais de 1.220.000 mulheres em todo o país (BUTTO; HORA, 2014).

O PNDTR é a porta de entrada das mulheres às políticas públicas. Cada vez mais o PNDTR tem se desafiado a qualificar e ampliar os seus serviços, ofertando atividades de formação, disponibilizando um “espaço criança” durante o atendimento e incorporando a emissão de documentos de inclusão produtiva e orientações para emissão de documentos contábeis e fiscais. (BUTTO ; HORA, 2014, p. 30).

Os resultados do programa em sua primeira década são significativos, mas não escondem a necessidade de ampliação e manutenção deste enquanto uma política permanente, dada a verificação de demandas não atendidas. Ao lado do PRONAF Mulher, o PNDTR e os mutirões da cidadania são as políticas mais conhecidas pelas trabalhadoras do campo. No diagnóstico do Brasil (2014), cerca de 50% das trabalhadoras afirmaram conhecer o programa, com proporção maior entre as mulheres assentadas quando comparadas às agricultoras familiares (BRASIL, 2014).

Outra iniciativa de destaque é o **PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE MULHERES RURAIS (POPMPR)**. Trata-se de um programa pautado em ações vinculadas à economia solidária e trabalho cooperativo. O programa identifica potenciais grupos de mulheres a partir de características similares quanto ao processo produtivo, desde a lavoura à comercialização. A partir do mapeamento inicial, são realizadas ações para a sistematização do acesso e execução de programas de incentivo à produção, promovendo acesso ao crédito, assistência técnica, e regulamentação da atividade econômica e elaboração de projetos (BRASIL, 2011). Beneficia 13.392 grupos de produção para um total de mais de 138mil mulheres (BRASIL, 2014).

O **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** foi mais uma das iniciativas de segurança alimentar e nutricional adotadas no governo Lula, constituindo-se em um esforço de incorporar os produtos da agricultura familiar na pasta de compras públicas, através de contratos com cooperativas e agricultores individuais (DELGADO *et al.*, 2005). Os produtos adquiridos são repassados à escolas, hospitais e outras unidades de gestão pública que se beneficiam de alimentos orgânicos e mais saudáveis.

O Programa adequou suas diretrizes para compreender as dificuldades da mulher no campo e a necessidade de autonomia na organização produtiva. O PAA passou a dar prioridade ao estabelecimento de contratos de titularidade feminina ou mista, e dedicou 5% da sua dotação orçamentária dedicada a organizações exclusivamente femininas ou com pelo menos 70% de mão de obra feminina na sua composição. O resultado foi um aumento na participação de mulheres agricultoras contempladas pelo programa,

saltando de 27,25% do total em 2011, para aproximadamente 50% já em 2014 (BRASIL, 2014).

A realização, por parte do Estado, de programas de assistência técnica e extensão rural (ATER) é direito promulgado pela Constituição de 1988. O governo tem, dentre suas atribuições, a obrigação de fornecer à agricultura familiar um acompanhamento técnico quanto ao cultivo, produção e gestão da lavoura. O objetivo é garantir o desenvolvimento da exploração familiar com o que há de mais moderno em tecnologia e técnicas de plantio. Entre 2010 e 2014 foram destinados mais de um bilhão de reais às políticas de ATER, beneficiando mais 565 mil famílias no período (FAO, 2016).

O **Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)**, criado em 2004, incorpora a linha ATER Mulher, que contempla o público feminino rural. Nos dez primeiros anos de programa 59 mil mulheres foram contempladas com os serviços da linha Mulher, correspondendo a 30% do orçamento total no ano de 2014. A linha ATER Mista também teve papel importante para o desenvolvimento inclusivo da agricultura familiar, possuindo 55% de mulheres entre os beneficiários (BRASIL, 2014).

4.3 O FUTURO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA MULHERES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR

A seção final deste último capítulo se inicia enunciando algo até então apenas implicitamente colocado: O presente trabalho se constitui enquanto um esforço acadêmico em defesa da agricultura familiar enquanto transformadora social de realidades subalternas como a das mulheres do campo. Faz-se necessária esta colocação haja visto que o presente contexto político brasileiro cada vez mais caminha no sentido contrário. Não faltam pessoas dispostas a advogar em favor da grande exploração agropecuária, promovendo lobby e articulações políticas para favorecer os já favorecidos, e fechar os olhos para as explorações familiares e suas necessidades.

Muito embora tenham tido no agronegócio um setor estratégico para o crescimento econômico, os governos Lula e Dilma representaram, em certa medida, uma mudança na forma de pensar a política rural, na medida em que esta passou a considerar, também, a função social da terra e o papel da agricultura na inclusão social e enfrentamento às desigualdades. Políticas ministeriais foram adotadas pautando a promoção da reforma

agrária e do desenvolvimento territorial rural no Brasil. O que se viu, na prática, foram pequenas concessões aos trabalhadores rurais através de políticas públicas que, embora valorosas e necessárias, não alteraram a estrutura fundiária concentrada e desigual do país (MATTEI, 2018).

No entanto, as novas diretrizes políticas instituídas pelo governo brasileiro após o golpe de 2016 tem intenção clara de reverter os ganhos mínimos obtidos nos governos do Partido dos Trabalhadores. A cartilha de medidas restritivas adotadas pelo governo nos últimos anos – que passam para o trabalhador a conta da “austeridade fiscal” tão enaltecida – prejudicaram diretamente as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento territorial. Isso implica um duro golpe para a agricultura familiar, peça chave para um modelo de desenvolvimento regional inclusivo, e conseqüentemente para as mulheres atuantes nesse segmento produtivo.

Em medida provisória de 12 de maio de 2016, o presidente interino extinguiu, dentre outros, o Ministério do Desenvolvimento Agrário. O órgão foi responsável pela elaboração de planos e execução de políticas públicas pautadas sob um modelo de desenvolvimento territorial rural sustentável e inclusivo, valorizando as particularidades regionais e fomentando a exploração familiar (PERAFÁN, 2017).

As políticas públicas para a agricultura familiar, para os quilombolas, indígenas e para a educação do campo sofrem um verdadeiro desmonte. Ganha força o padrão de desenvolvimento moldado pela exploração dos recursos naturais, biológicos (matéria prima), energéticos e da força de trabalho dos países periféricos aos países centro. (SCHNEIDER; ZANELLI, 2017, p. 4).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário passou a ser parcialmente englobado, nos seus núcleos e atribuições, pelo Ministério da Casa Civil, sendo rebaixado à condição de subsecretaria. Dentre as principais implicações do novo direcionamento da política agrária brasileira, esteve a supressão institucional de diversos programas voltados para agricultura familiar como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), cuja importância para as mulheres rurais já foi enunciada neste mesmo capítulo. Políticas de assistência técnica e extensão rural também foram suspensas, dentre estas, o ATER Mulher, responsável por difundir conhecimento técnico para produção e gestão das lavouras, e capacitação da mão de obra feminina (JALIL, 2018).

De um modo geral, observa-se que o governo atual fez uma opção clara por um projeto de desenvolvimento agrário que não atende aos interesses da grande maioria da população rural, representada pelos agricultores familiares,

assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais, extrativistas, quilombolas, povos indígenas, dentre outros. Ao contrário, as intervenções do governo Temer vêm exatamente no sentido de excluir das benesses das políticas públicas parcelas expressivas dessa população rural. (MATTEI, 2018, p. 9).

O Brasil é um país historicamente marcado pela concentração fundiária. Seu índice de Gini (propriedade da terra), com dados de 2006, é de 0,85 para um valor máximo de 1, o que é considerado extremamente alto e indicativo de um cenário de ampla desigualdade (IBGE, 2006). Neste contexto, os grandes proprietários rurais se articulam em favor seus interesses para defender e expandir suas terras e lucros. Apesar de forte e institucionalizado, o lobby congressista nem sempre basta para defender a “sagrada” propriedade privada, e daí surgem os conflitos no campo e o genocídio de trabalhadores rurais e agricultores familiares (CPT, 2018).

A Comissão Pastoral da Terra identifica uma tendência crescente no número de conflitos a partir de 2015, acentuando-se – coincidência ou não – a partir do golpe parlamentar de 2016. O ano de 2017 apresentou 71 assassinatos em conflitos por terra no Brasil, o que representa o maior número desde o primeiro ano da gestão petista em 2003 (CPT, 2018). O projeto de governo implantado no país após 2016 não demonstra qualquer empatia ou concernimento com a ideia de reforma agrária, mas sim com a bandeira das oligarquias rurais, que aumentaram sua representação política, bem como sua cota de vítimas nos últimos anos.

Para dar continuidade ao projeto, o presidente eleito no pleito de 2018 fez inúmeras sinalizações à bancada ruralista em sua campanha, prometendo inclusive criminalizar movimentos partidários da reforma agrária como o MST, os enquadrando enquanto grupo terrorista. Vale ressaltar que o MST é um dos maiores produtores de alimentos orgânicos – que se constituem enquanto uma alternativa saudável aos alimentos do agronegócio exportador- do país. Fica clara a existência de uma agenda contra a pequena produção agrícola, as explorações familiares, e o desenvolvimento territorial rural inclusivo (SOUZA, 2016).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar a agricultura familiar é, sobretudo, estudar possibilidades. Um país como o Brasil, dotado de entraves históricos que dificultam o seu desenvolvimento, não deve olhar para o espaço rural a partir de uma perspectiva simplista e estritamente comercial. Muito além da produção intensiva de *commodities*, que ocupam grande parte da carteira de exportações e possui caráter estratégico na economia, o meio rural pode fornecer a resposta para muitos problemas relacionados às questões sociais que limitam o país como moradia, desemprego, fome e bem-estar. Para isso é necessário um olhar atento também à produção familiar (não patronal).

Desenvolver a exploração familiar é também distribuir renda, aquecer e desenvolver pequenos núcleos econômicos, trazendo melhor qualidade de vida e dignidade para a população do campo. Longe de se limitar à pequena exploração de subsistência, a agricultura familiar é capaz de incorporar elementos do que há de mais moderno em tecnologia rural, integrando-se com cadeias produtivas e se tornando parte dos Complexos Agro-Industriais.

Há uma discussão inconclusiva quanto à relação entre agricultura familiar e campesinato, mas a valorosa linha teórica traçada por Lamarche (1993) entende estas duas formas de exploração da terra como distintas, cabendo uma análise detalhada da história e do processo produtivo uma unidade rural, para que se possa enquadrá-la em uma das duas categorias. Pode-se pensar, no entanto, a agricultura familiar enquanto um modelo produtivo análogo ao campesinato, porém devidamente inserido e parte componente do modo de produção capitalista, operando sob a lógica do ciclo de reprodução do capital.

Podendo unir técnica e sustentabilidade, agroecologia e produção orientada para o mercado, a agricultura familiar é vista como peça chave para a execução de uma política consistente de desenvolvimento territorial rural, capaz de unir ganhos produtivos aos sociais, considerando as necessidades e particularidades de cada região. Esse ponto de vista é defendido por organizações internacionais como FAO e CLACSO, que têm pautado, nos últimos anos, a necessidade de se pensar políticas gênero-inclusivas para o campo, visto que a desigualdade de gênero se constitui enquanto grande entrave para o desenvolvimento rural.

A condição social das mulheres agricultoras é dotada de entraves à sua autonomia enquanto produtoras e cidadãs. A divisão sexual do trabalho é extremamente presente no meio rural brasileiro, reforçando papéis de gênero e perpetuando o quadro de invisibilidade da mão de obra feminina no campo. A mulher é por muitas vezes tida como mão de obra apenas auxiliar à do chefe da família, geralmente encarregada da gestão de uma lavoura secundária de subsistência, trabalhos domésticos e atividades complementares à produção do lar.

Objetivando dimensionar o quanto do trabalho feminino rural é eclipsado pela divisão sexual do trabalho, foram levantados dados da PNAD que possibilitam esta quantificação. Concluiu-se que apenas 18% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros são chefiados por mulheres. A quantidade da mão de obra feminina no setor é inferior a um terço da masculina, e mais de 40% desta se dá sob a condição de não remuneração, em auxílio ao trabalho ou atividade monetizada de um membro da família.

Ligado a essas questões, encontra-se o fenômeno da masculinização do campo, onde a supressão da presença feminina se dá não somente em termos de participação na atividade produtiva, mas também em termos demográficos. Embora existam casos que se contrapõem a essa tendência, é identificado no Brasil o êxodo rural feminino como a tendência dominante neste caso, com grande representatividade no sul do país justamente conforme apontado por Souza (2011). Em busca da autonomia que lhes é negada em um meio rural extremamente patriarcal, milhares de mulheres migram para centros urbanos em busca de oportunidades, ocupando-se majoritariamente no setor de serviços.

Nas revisões bibliográficas realizadas neste trabalho foi encontrada a hipótese de que o êxodo feminino rural é característico de espaços rurais desenvolvidos, com unidades produtivas relativamente prósperas, onde o homem assume o protagonismo na lavoura e relega a mulher a atividades secundárias ou a buscar oportunidades fora do campo. Em espaços rurais pouco desenvolvidos a tendência seria a contrária, com o homem migrando em busca de melhores condições para o sustento do lar, deixando a mulher encarregada de uma lavoura pouco produtiva ou de subsistência.

À luz dessa hipótese, investigou-se o cenário baiano a partir de dados sobre razão de gênero nos territórios de identidade do estado. O resultado implica que nas regiões onde

a agricultura familiar é mais representativa, há um número maior de mulheres na população. Por conseguinte, em regiões onde se faz mais presente a agricultura patronal, intensiva e voltada para exportação, observa-se uma população predominantemente masculina, o que contraria a tendência de predominância feminina no estado. O Oeste baiano, notável pela grande produção de soja, possui razão de gênero de 104,5, enquanto regiões como a Chapada Diamantina, com forte presença da agricultura familiar, tem indicadores inferiores a 100, indicando população predominantemente feminina.

Questões como a divisão sexual do trabalho, a invisibilidade da mão de obra feminina rural e a masculinização do campo são fenômenos decorrentes dos valores patriarcais que ainda pairam sobre a sociedade, apesar de todas as conquistas das lutas femininas. Estes fatores constituem um grande entrave que transcende a própria questão de gênero, se tornando barreira para o desenvolvimento rural como um todo.

Para reverter esse quadro, é necessário fomentar a mão de obra feminina através de políticas de estado inclusivas que focalizem a problemática da mulher rural. Incentivar a emancipação da mulher rural é promover simultaneamente o desenvolvimento rural e a superação de desigualdades de caráter socioeconômico e de gênero. Os primeiros passos foram dados ainda na década de 1990 com a criação do PRONAF e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que contemplaram a agricultura familiar como um todo em suas iniciativas.

O PRONAF é um marco positivo na agricultura familiar brasileira, mas existem disparidades na distribuição de seus recursos tanto sob uma perspectiva regional, quanto sob a perspectiva de gênero. No ano de 2017, o valor repassado às agricultoras mulheres correspondeu a pouco mais de 14% do orçamento total, enquanto a quantidade de financiamentos para mulheres foi da ordem de 23% do total de linhas de crédito concedidas. No mesmo ano, produtores homens captaram em média R\$ 21.812,16, enquanto produtoras mulheres receberam, em média, R\$ 11.555,03, sendo este o único ano em que o valor feminino captado superou 50% do masculino.

A região nordeste possui o maior número de linhas de crédito concedidas, mas o valor total dos investimentos na região não é proporcional a essa demanda, sendo necessário contemplar os agricultores da região com financiamentos menores, o que faz com que a região tenha as menores médias de crédito concedido no país. No caso das mulheres

nordestinas essa disparidade é ainda mais acentuada, visto que cada agricultora recebe um valor médio de R\$ 3.935,06, enquanto a média nacional é de R\$ 11.555,03.

O PRONAF é o mais expressivo programa de fomento à atividade agrícola familiar, mas ainda carece de maior atenção quanto às disparidades regionais e de gênero. A linha PRONAF Mulher, criada em 2004, fornece crédito mais acessível às agricultoras e se mostrou uma política interessante de contornar algumas dessas questões, necessitando ser ampliado.

A partir dos primeiros anos da década de 2000, em especial no governo Lula, foram desenvolvidas as primeiras políticas especificamente voltadas ao público feminino. Políticas de microcrédito exclusivo para agricultoras (mulheres), assistência técnica especial, regulamentação da propriedade rural, dentre outras, intencionaram elevar produtoras e cidadãs antes esquecidas à condição de sujeitos políticos. Embora os recursos para execução de tais ações sejam ínfimos quando comparados aos repasses públicos para a grande exploração (agricultura patronal), os esforços foram de grande importância na medida em que esboçaram a superação de um quadro de invisibilidade política e social vivenciado por estas mulheres.

As políticas públicas que deram sobrevida à agricultura familiar no Brasil estão presentemente ameaçadas pelas políticas fiscais restritivas adotadas pelo governo. Trata-se de uma preocupação que assume contornos maiores quando nos debruçamos sobre o papel dessas políticas para superar realidades rurais adversas nas regiões Nordeste e Norte, e o impacto de sua extinção. O fim do Ministério do Desenvolvimento Agrário e de políticas como o PNDTR e PAO representaram duro golpe no sonho possível de um desenvolvimento rural inclusivo.

Este trabalho é resultado de investigações acadêmicas iniciadas no ano de 2016, contexto histórico extremamente determinante para as conclusões finais aqui postas. Nos primeiros momentos da pesquisa conservou-se uma perspectiva algo otimista, pois a conjuntura política nacional, apesar do cenário já instaurado de crise e golpe parlamentar, ainda não anunciava tão claramente a possibilidade de retrocesso de direitos e conquistas sociais adquiridas na última década. Esperava-se fazer uma avaliação crítica da condição da mulher rural e das políticas públicas que pautam a questão de gênero no campo, projetando para o futuro ações mais abrangentes e efetivas na área.

Aos poucos o trabalho foi assimilando o novo paradigma de um país em transformação, em um momento histórico marcado por constantes ataques (violência simbólica) à classe trabalhadora – embora parte dela não se compreenda como tal – e perda de direitos e garantias adquiridos. Foi determinante para o desenvolvimento e resultado deste trabalho o fato de que a sua produção se deu em um contexto onde um projeto político antipopular assume o poder, através de um grande acordo nacional com o supremo e com outros setores conservadores da sociedade brasileira, e se perpetua através de um processo eleitoral marcado por manipulação midiática, discursos de ódio contra minorias e segmentos políticos, e ascensão da extrema direita no país.

Mais importante que este trabalho, no entanto, está a realidade das mulheres rurais, diretamente afetadas pelo novo direcionamento político adotado no Brasil. As ações governamentais têm atuado no sentido de reverter o quadro de ganhos sociais e gradual superação das desigualdades que assolam as trabalhadoras no campo. As políticas públicas que visavam um modelo de desenvolvimento territorial rural inclusivo saíram de pauta, com seus recursos, atribuições e órgãos de execução sendo suprimidos pelo Estado e sua política unilateral de corte de gastos que conserva os privilégios das frações da burguesia nacional, dentre elas a latifundiária.

No presente contexto de instabilidade política, previsões para o futuro das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento gênero-inclusivo da agricultura dificilmente assumem um caráter otimista.

Este trabalho se encerra, portanto, diferente de como se iniciou. Seu objetivo primordial era trazer uma análise do papel da mulher na agricultura familiar, pautando eventuais melhoras de seus indicadores socioeconômicos, e projetando a continuidade destas para o futuro. Se encerra pautando – ao que tudo indica – a descontinuidade e o encerramento de um projeto político minimamente progressista nas suas concepções sobre o campo, em detrimento de outro projeto que preza pela concentração fundiária e de renda no meio rural, que não enxerga na autonomia da mulher rural um ideal a ser perseguido, nem tampouco vê na agricultura familiar uma poderosa ferramenta de transformação socioeconômica.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e uso do solo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 11, n. 2, p. 73-78, 1997.
- _____. **Agricultura familiar e desenvolvimento territorial**. Brasília: MDA, NEAD, Consultoria IICA 940/98, 1998.
- _____. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Edusp, 2012.
- ALMEIDA, Renan Pereira; MONTE-MÓR, Roberto Luis de Melo. Land rent and the urban space in contemporary capitalism. **Revista de Economia Política**, v. 37, n. 2, p. 417-436, 2017.
- ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007.
- ANJOS, Flavio Sacco dos ; CALDAS, Nádia Velleda. O futuro ameaçado: o mundo rural face aos desafios da masculinização, do envelhecimento e da desagrarização. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 26, n. 1, p. 661-694, 2005.
- BACEN. **Matriz de dados do crédito rural**. 2018. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/> >. Acesso em: 12 out. 2018.
- BAHIA. Superintendências de Estudos Econômicos e Sociais. Agricultura familiar: gestão e trabalho. **Revista Bahia Análise e Dados**, v. 24, n. 3, set, 2014. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2544&Itemid=404>. Acesso em: 26 fev. 2018.
- BAHIA. Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Estratégias de ater no estado da Bahia são debatidas em Brasília**. 2017. Disponível em: <<http://www.sdr.ba.gov.br/2017/04/1519/Estrategias-de-Ater-no-estado-da-Bahia-sao-debatidas-em-Brasilia.html>>. Acesso em: 26 jan. 2018.
- BAHIA. SEAGRI. **Políticas para mulheres rurais**. ALVA 2014. Disponível em: <<http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/Apresentação%20Políticas%20para%20Mulheres%20Rurais.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2018.
- BAQUERO, Fernando Soto; BEDUSCHI FILHO, Luiz Carlos; FALCONI, César. **Desarrollo territorial rural. Análisis de experiencias en Brasil, Chile y México**. Santiago: Oficina Regional de la FAO para América Latina y Caribe, 2007.
- BARTHOLO, Leticia *et al.* **Bolsa Família e relações de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais**. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth, 2016.
- BLAY, Eva. Trabalho industrial x trabalho doméstico a ideologia do trabalho feminino. **Cadernos de Pesquisa**, n. 15, p. 8-20, 1975.
- BRASIL. **Lei nº. 11326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares

rurais. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei L, v. 11326, 2015>. Acesso: 19 out. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul**. Brasília, 2006

_____. **Políticas para as mulheres rurais: autonomia e cidadania**1. Brasília, 2011. v. 70, p. 11.

_____. **Mulheres rurais e autonomia**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/AutonomiaMulheres_Ruraissite.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2017.

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 205, 2004.

BUTTO, Andréa. A perspectiva de gênero nos programas de desenvolvimento rural e combate à pobreza no Brasil: políticas públicas. In: SEMINÁRIO GÊNERO Y ENFOQUE TERRITORIAL DEL DESAROLLO RURAL, 01., 2003, Natal, RN. **Anais...** Natal: CEPAL, 2003

BUTTO, Andrea; HORA, Karla. Mulheres e reforma agrária no Brasil. In BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Mulheres na reforma agrária**. Brasília, 2008. p.19-38.

CAMARANO, Ana Amélia, ABRAMOVAY, Ricardo. **Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos**. Brasília: IPEA, 1999.

CAMPELLO, Tereza *et al.* **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.

CARINHATO, Pedro Henrique. Neoliberalismo, reforma do Estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. **Revista Aurora**, São Paulo, v. 2, n. 1, 2008.

CARVALHO, Horácio Martins de. **Chayanov e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. 308 p.

CLEPS JÚNIOR, João. Descaminhos da reforma agrária no contexto das reformas neoliberais e da crise político-institucional no Brasil. In: OKARA *et al.* **Geografia em Debate**, v. 12, n. 2, p. 649-663, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo 2017**. Goiânia, 2018.

COSTA, Cassiane da; FROEHLICH, José Marcos; CARPES, Ricardo Howes. Masculinização rural: uma abordagem a partir da regionalização por sistemas agrários no Rio Grande do Sul. **Rev. Bras. Estud. Popul. [online]**, v.30, n.2, p.465-483, 2013.

COUTO, Vitor de Athayde; DUFUMIER, Marc; LIBERATO, Livia. **Agronegócio & agriculturas familiares: crítica do discurso único para dois brasis**. Salvador: UFBA, 2013. 94 p. il.

DELGADO, Guilherme C.; DA CONCEIÇÃO, Júnia Cristina PR; OLIVEIRA, Jader José de. **Avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA)**. Brasília: IPEA, 2005.

DURSTON, John. **Background papers: comparative international analysis of rural youth policy in developing countries: coping with diversity change**. Roma: FAO, 1996.

FAO. **Superação da fome e da pobreza rural: iniciativas brasileiras**. Roma, 2016. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i5335o.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

FARIA, N. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In: BUTTO, A. (Org.). **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília, DF. 2009. Disponível em: <https://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/Livro_Estatisticas_Rurais_e_Economia_Feminista_0.pdf>. Acesso em: 02 maio 2017.

GERARDI, Lúcia H. de O. ; SALAMONI, Giancarla. Para entender o campesinato: a contribuição de AV Chayanov. **Geografia**, Rio Claro, v.19, n.2, 197-208, out.1994.

GOMEZ, Marcella, *et al.* Empoderamento da mulher através de feiras agroecológicas na cidade de Ilhéus, Bahia/Brasil. **Forum Sociológico**, n. 29, 2016.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável para a pequena produção familiar: versão preliminar**. Brasília: FAO/INCRA, 1994.

HENNESSY, Thia. **CAP 2014-2020 tools to enhance family farming: opportunities and limits: in-depth analysis**. EUR-OP, 2014.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de ; CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera**, v. 8, p. 1-28, 2012.

HERRERA, Karolyna Marin. Da invisibilidade ao reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e de care. **Política & Sociedade**, v. 15, p. 208-233, 2017.

IBGE. **Censo agropecuário 2006: resultados preliminares**. Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Censo agropecuário 2017: resultados preliminares**. Rio de Janeiro, 2018.

JALIL, Laeticia *et al.* A luta política das mulheres rurais: conflitos e resistências pela democracia e pela agroecologia feminista no Brasil. **Cadernos de Agroecologia**, v. 13, n. 1, 2018.

KAUTSKY, Karl. 1899. **A questão agrária**. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial. 1980.

LAMARCHE, Hughes. **A agricultura familiar**. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

LENHARI, Luciana Cristina; DE QUADROS CARVALHO, Ruy. Inovação em Serviços e sua gestão: um balanço das teorias internacionais contemporâneas. **Revista Gestão & Conexões**, v. 2, n. 2, p. 75-101, 2013.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **A desintegração do campesinato**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

- LENZ, Maria Heloisa. **A categoria econômica renda da terra**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1981.
- _____. A teoria da renda da terra: Ricardo e Malthus. **Ensaio FEE**, v. 6, n. 1, p. 81-104, 1985.
- _____. A evolução do conceito de renda da terra no pensamento econômico: Ricardo, Malthus, Adam Smith e Marx. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLITICA, 13., 2008, João Pessoa, PB. **Anais...** João Pessoa: SEP, 2008. 1 CD-ROM., 2008.
- MARQUES, Siomara. Mulheres em contextos rurais: desafios atuais dos feminismos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis, SC. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2013.
- MARX, Karl. **O capital**: Livro 3-O processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MATTEI, Lauro. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **OKARA: Geografia em Debate**, v. 12, n. 2, p. 293-307, 2018.
- MELO, H. P. ; SABATO, A. D. **Gênero e trabalho rural**. In: BUTTO, A. (Org.). **Estatísticas rurais e a economia feminista**: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília, DF: MDA. 2009. p. 31-122. Disponível em:<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/Livro_Estatisticas_Rurais_e_Economia_Fem>. Acesso em: 20 ago. 2018.
- MENG, Xiangdan. **Feminization of agricultural production in rural China**: a sociological analysis. Wageningen: Wageningen University, 2014.
- MOREIRA, Roberto José. Renda da natureza e territorialização do capital: reinterpretando a renda da terra na competição intercapitalista. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 4, p. 89-111, 1995.
- _____. **Terra, poder e território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. 360 p.
- NARVAZ, Martha; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicologia & Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 1, jan./abr. 2006, p. 49-55, 2006.
- NOBRE, M. *et al.* **Atlas of rural women in Latin America and the Caribbean**. 2017.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Agricultura e indústria no Brasil. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 58, p. 5-64, 2017.
- ORTEGA, Antonio César C.; JEZIORNY, Daniel L. La agricultura familiar en Brasil. **Fundación de Estudios Rurales**, v.14, p.165-172, 2014.
- ORTEGA, Antonio César; PIRES, Murilo José de Souza (Orgs.). **As políticas territoriais rurais e a articulação governo federal e estadual**: um estudo de caso da Bahia. Brasília: IPEA, 2016.
- PAULILO, Maria Ignez S. FAO, fome e mulheres rurais. **DADOS–Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p. 285-310, 2013.

_____. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 229, jan.-abr. 2004.

PAULILO, Maria Ignez; SCHMIDT, Wilson. Trabalho doméstico: reflexões a partir de Polanyi e Arendt. **Serviço Social em Revista (Online)**, Londrina-PR, v. 8, 2005.

PERAFÁN, Mireya Eugenia Valencia; ÁVILA, Mario. As experiências dos núcleos de extensão em desenvolvimento territorial no Brasil. **Revista em Gestão, Inovação e Sustentabilidade**, Brasília, v. 3, n. 1, dez. 2017.

PETTAN, Kleber Batista *et al.* **A Política Nacional de A técnica e Extensão Rural (PNATER): percepções e tendências**. Campinas: Unicamp, 2010.

SANTOS, José Antônio Lobo dos. **Implicações do Pronaf na produção do espaço rural do município de Feira de Santana–BA (1999/2006)**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - UFBA, Salvador, 2007. 179 f.

SCHNEIDER, Sérgio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF. In: MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi *et al.* **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, 2004. p. 21-50

SCHNEIDER, Fernando; ZANELLI, Fabrício. Texto síntese–roda de diálogo SNEA 17. **Cadernos de Agroecologia**, Recife, v. 12, n. 1, 2017.

SEI. **Agricultura familiar na Bahia**. Salvador, 2018. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/agricultura/Agricultura_Familiar_Bahia_2010_2015.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar**. 2009. 291 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp-Instituto de Economia, 1996. 217p.

SILVA, Sandro Pereira. **A agricultura familiar e suas múltiplas interações com o território: uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015. (Texto para discussão, n. 2076).

SILVA, Diago Marenilson Oliveira Batista da *et al.* PRONAF: uma avaliação da distribuição regional dos contratos de crédito e seus impactos sobre o desenvolvimento rural do Nordeste Brasileiro. **OKARA: Geografia em Debate**, v. 11, n. 2, p. 376-396, 2017.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo. Nova Fronteira, 2017.

SOUZA, Paulo Marcelo *et al.* Agricultura familiar versus agricultura não-familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 42, n. 1, p. 105-124, 2011.

SOUZA, W. A. P. ; BORGES, J. R. P. . Quando o trabalho das mulheres e o campo aparecem, os conhecimentos sobre a vida crescem. **Bahia Analise & Dados** , Salvador, v. 25, n. 3, jul./set. 2015.

SOUZA, Ana Silvia Ariza de; SAWAIA, Bader Burihan. A saúde como potência de ação: uma análise do coletivo e de comuna do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). **Revista Psicologia Política**, v. 16, n. 37, p. 305-320, 2016.

SUMPSI, José María Viñas. Experiencias de desarrollo rural con enfoque territorial en la Unión Europea y América Latina. **Revista Española de Estudios Agrosociales y Pesqueros**, n. 209, p. 41-71, 2006.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. **Agricultura Familiar: Realidades e Perspectivas**, v. 3, p. 21-55, 1999.

_____. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 21, n. oct., p. 42-61, 2003.

WU, Huifang; YE, Jingzhong. Hollow lives: women left behind in rural China. **Journal of Agrarian Change**, v. 16, n. 1, p. 50-69, 2016.